

1.8.3 Propostas de Resolução pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 17 de Abril de 2013

Primeira resolução

Aprovação das Contas Consolidadas

A Assembleia Geral, após ter tomado conhecimento das contas consolidadas do grupo BANQUE PSA FINANCE, dos comentários do Conselho de Administração, assim como do relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as Contas Consolidadas, aprovou as mesmas com referência ao exercício de 31.12.2012, tal como estão apresentadas, bem como as operações traduzidas nestas contas ou resumidas neste relatório.

Segunda resolução

Aprovação do Relatório de Gestão e das Contas Anuais

A Assembleia Geral, após ter tomado conhecimento das contas anuais, do relatório do Conselho de Administração sobre o exercício em análise, assim como do relatório geral dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais do exercício de 31.12.2013, aprovou em todas as suas disposições o relatório de gestão do Conselho de Administração.

A Assembleia-geral aprovou as Contas Anuais do exercício de 2012, que ressaltam um lucro de 283 404 947,83 Euros.

Terceira resolução

Afectação do resultado do Banque PSA Finance

A Assembleia Geral constata que o lucro distribuível, ascende o valor de 1 020 764 345,21 eur , constituído pelo benefício do ano 2012 à volta de 283 404 947,83 eur mais os lucros do ano anterior de 737 359 397,38 eur.

Ela decide afectar o lucro distribuível da seguinte forma:

- às acções	280 526 400,00 Euros
- às reserva de centralização	64 501 505,24 Euros
- novamente ao transporte	804 739 450,45 Euros

O dividendo de 25,30 Euros por acção, será posto a pagamento, resultado da Assembleia-geral, a 17 de Abril de 2013.

A Assembleia-geral tomou nota que a título dos exercícios de 2009, 2010, e 2011 os dividendos entregues foram respectivamente de 12,60 Euros, 14,00 Euros e de 48,00 Euros.

Quarta resolução

Ratificação de uma cooperação

A Assembleia-geral decide ratificar a cooperação na qualidade de administrador o Sr. François PIERSON decidido pelo Conselho de Administração da sociedade a 9 Julho 2012, pela duração restante do mandato de AUTOMOBILES CITROEN, demissionária, seja até à assembleia de 2013 a deliberar sobre as contas de 2012.

Quinta resolução

Renovação do mandato de Administrador

A Assembleia-geral com a proposta do Conselho de Administração, decidiu renovar o mandato de administrador de Sr. François PIERSON, por uma duração de 6 anos até à Assembleia Geral convocada em 2019 para aprovação das contas do ano 2018.

Sexta resolução

Fichas de Presenças

A Assembleia-geral decidiu, a título de fichas de presenças para o exercício de 2013, alocar um montante global anual de 40 000 eur, que o Conselho de Administração repartirá livremente entre os administradores.

Sétima resolução**Relatório especial sobre as convenções regulamentadas**

A Assembleia-geral, após ter ouvido a leitura do relatório especial dos revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentares, aprovou este relatório e aprovou sem reservas as convenções que lá são mencionadas.

Oitava resolução**Formalidades**

A Assembleia-geral dá todos os poderes ao portador de uma cópia ou de um extracto da acta da presente assembleia para efectuar todas as formalidades legais ou administrativas, bem como todas as medidas de publicidade e nomeadamente qualquer depósito no Tribunal de Comercio, previstos na legislação em vigor.

2

Contas Consolidadas para os Exercícios de Fecho de 31 de Dezembro de 2012 e 2011

2.1 Balanço Consolidado	62
2.2 Demonstração de resultados de contas consolidadas	63
2.4 Resultado líquido e ganhos e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios	64
2.4 Quadro de variação de capitais próprios consolidados e de juros minoritários	64
2.5 Quadro de fluxo de tesouraria consolidados	66
2.6 Notas sobre os estados financeiros consolidados nos exercícios de fecho de 2011 e 2012	67
2.7 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre a demonstração de resultados consolidados	111

2.1 BALANÇO CONSOLIDADO

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Activo		
Caixa, Bancos Centrais, CCP (Nota 3)	18	23
Activos financeiros no justo valor por resultado (Nota 4)	1 407	1 204
Instrumentos derivados de cobertura (Nota 5)	327	389
Activos financeiros disponíveis com a venda (Nota 6)	12	2
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito (Nota 7)	1 221	859
Empréstimos e créditos com clientes (Notas 8, 33 e 36)	23 061	24 314
Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas (Notas 9 e 23.5)	85	73
Activos financeiros detidos até ao vencimento	-	-
Activos de impostos correntes (Nota 35.1)	62	8
Activos de impostos diferidos (Nota 35.1)	140	149
Contas de regularização e activos diversos (Nota 10)	624	612
Participações nas empresas coligadas (Nota 11)	46	62
Imobilizações corpóreas (Nota 12)	14	15
Imobilizações incorpóreas (Nota 12)	86	91
Diferença de aquisição (Nota 13)	83	83
Total do Activo (Nota 36)	27 186	27 884
(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Passivo		
Bancos Centrais, CCP	-	-
Passivos financeiros no justo valor por resultado (Nota 14)	2	5
Instrumentos derivados de cobertura (Nota 15)	114	181
Dívidas para com instituições de crédito (Notas 16 e 36)	8 105	4 985
Dívidas com clientes (Nota 17)	367	342
Dívidas representadas por um título (Nota 18 e 36)	13 326	16 889
Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas (Notas 19 e 23.5)	226	185
Passivos de impostos correntes (Nota 35.1)	54	34
Passivos de impostos diferidos (Nota 35.1)	392	441
Contas de regularização e passivos diversos (Nota 20)	1 082	1 052
Provisões técnicas dos contratos de seguro (Nota 21.1)	41	27
Provisões (Nota 22)	50	46
Dívidas subordinadas	-	-
Capitais próprios	3 427	3 697
- Capitais próprios parte do grupo	3 389	3 667
- Capital e reservas associadas	835	835
- Reservas consolidadas	2 384	2 571
- Ganhos ou perdas contabilizadas directamente em capitais próprios	(111)	(84)
- Resultado líquido – parte do grupo	281	345
Interesses minoritários	38	30
Total do Passivo (nota 36)	27 186	27 884

2.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Juros líquidos sobre operações com clientes (Nota 36.2)	1 590	1 584
Juros e proveitos de custo amortizado (Nota 27 e 36.3)	1 608	1 619
Variação do justo valor dos créditos cobertos em risco de taxas (Nota 23.5)	12	(7)
Juros dos instrumentos financeiros de cobertura (Nota 28)	(70)	(76)
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (Notas 23.5)	(12)	12
Juros e encargos assimilados	(3)	(4)
Outros proveitos e encargos (Nota 29)	55	40
Juros e proveitos líquidos de colocação (Nota 36.2)	21	28
Juros e dividendos sobre títulos de colocação	20	25
Variação do justo valor dos títulos com opção justo valor (Nota 23.6)	-	-
Ganhos/Perdas sobre operações das carteiras de colocação	1	3
Despesas de aquisição	-	-
Custo líquido do refinanciamento (Nota 36.2)	(696)	(738)
Juros e proveitos sobre operações interbancárias	13	17
Juros e empréstimos junto das instituições de crédito (Nota 30)	(192)	(180)
Juros e encargos sobre dívidas representadas por um título (Nota 31)	(523)	(559)
Encargos sobre compromissos de financiamento recebidos	(58)	(44)
Variação do justo valor do refinanciamento coberto em risco de taxas (Nota 23.5)	(42)	(139)
Juros dos instrumentos financeiros de cobertura	81	52
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (Nota 23.5)	49	139
Variação do justo valor do refinanciamento com opção justo valor (Nota 23.6)	-	-
Despesas de emissão	(24)	(24)
Ganhos e perdas líquidas sobre operações trading	(2)	(3)
Operações de taxas (Nota 23.6)	(4)	(5)
Operações de câmbios	2	2
Ganhos e perdas líquidas sobre activos financeiros disponíveis à venda (Nota 6)	-	1
Margem sobre prestações de serviços de seguro (Nota 21.3)	96	77
Prémios adquiridos	128	98
Custos de benefícios	(32)	(21)
Margem sobre outras prestações de serviços	66	83
Proveitos	97	117
Encargos	(31)	(34)
Proveito Líquido Bancário (Nota 36.2 e 36.3)	1 075	1 032
Encargos gerais de exploração (Notas 32)	(375)	(367)
- Pessoal	(148)	(146)
- Outros encargos gerais de exploração	(227)	(221)
Dotações para amortizações e depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas	(18)	(17)
Ganhos e perdas sobre activos imobilizados	(1)	(1)
Resultado bruto de exploração	681	647
Custos do risco (Notas 33, 36.2 e 36.3)	(290)	(115)
Resultado de exploração (Nota 36.2 e 36.3)	391	532
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	7	3
Variação do valor das diferenças de aquisição	-	-
Encargos sobre compromissos sociais (Nota 22.1 E)	(3)	(3)
Proveitos sobre compromissos sociais (Nota 22.1 E)	3	2
Outros elementos fora da exploração (Nota 34)	(1)	-
Resultado antes do imposto	397	534
Imposto sobre os lucros (Nota 35.2 e 35.3)	(104)	(180)
Resultado líquido	293	354
- Dos quais interesses minoritários	12	9
- Dos quais parte do grupo	281	345
Resultado por acção (em euros)	25,3	31,2

2.3 Resultado líquido e ganhos e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Resultado líquido	293	354
Diferenças de conversão	(18)	(17)
- dos quais interesses minoritários	(3)	(1)
Reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura (1)(2)	(19)	2
- dos quais interesses minoritários	(1)	-
Impostos diferidos (1)	6	(1)
Total de ganhos e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios, de imposto líquido	(31)	(16)
Total do resultado líquido de ganhos e perdas contabilizados directamente em capitais próprios, de imposto líquido	262	338
- dos quais interesses minoritários	8	8
- dos quais parte do grupo	254	330

(1) Os montantes constatados em capitais próprios a título de cobertura de Cash Flow Hedge, como o imposto diferido associado, são reciclados em resultado quando o elemento coberto impacta o resultado.

2.4 Quadro de variação dos capitais próprios consolidados e dos juros minoritários

Capital e reservas associadas (1)									
(em milhões de euros)	Capital	Prémios de emissão, de contribuição e de fusão	Reserva legal e outras reservas	Reservas consolidadas	Ganhos e perdas contabilizados directamente em capitais próprios	Resultado líquido parte do grupo	Capitais próprios parte do grupo	Capitais próprios parte das minorias	Total capitais próprios consolidados
Capitais próprios em 31 Dezembro 2010	177	340	318	2 340	(71)	388	3 492	26	3 518
Afectação do resultado do exercício precedente				233		(388)	(155)	(3)	(158)
Resultado antes da afectação				-		345	345	9	354
Diferença de conversão					(16)		(16)	(1)	(17)
Reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura (2)					2		2	-	2
Imposto diferido sobre reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura					(1)		(1)	-	(1)
Outros				(2)	2		-	(1)	(1)
Capitais próprios em 31 Dezembro 2011	177	340	318	2 571	(84)	345	3 667	30	3 697
Afectação do resultado do exercício precedente				(187)		(345)	(532)	-	(532)
Resultado antes da afectação						281	281	12	293
Diferença de conversão					(15)		(15)	(3)	(18)
Reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura (2)(3)					(18)		(18)	(1)	(19)
Imposto diferido sobre reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura					6		6	-	6
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	177	340	318	2 384	(111)	281	3 389	38	3 427

O capital social de 177 milhões de euros, integralmente liberado, é composto por 11 088 000 acções emitidas. Não houve movimento sobre o exercício.

- (1) Compreende o capital, os prémios e reservas da sociedade mãe.
- (2) Compreende as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados utilizados na cobertura dos fluxos de tesouraria, principalmente as swaptions. O valor intrínseco das swaptions vencidas sobre a duração da swap externa colocada na cobertura do crédito (no quadro da cobertura do justo valor). A parte de resultados constatada sobre o exercício com um proveito de 7,4 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013 (cf. Nota 23.2)
- (3) Do qual – 10,8 milhões de euros a título de “basis spread” das cross currency de cobertura.

De acordo com a alteração IAS 1 – Informações sobre o capital, as informações pedidas estão demonstradas no parágrafo “Gestão do capital” do relatório de gestão.

Os fundos próprios consolidados estabelecidos no regulamento nº 90-02 do Comité de Regulação Bancária e Financeira são calculados da seguinte forma:

(em milhões de euros)	31/12/2012	30/06/2012	31/12/2011
Fundos próprios de base			
Capitais próprios consolidados publicáveis	3 427	3 367	3 697
Comparação das sociedades de seguros: parte das minoritárias	(15)	(12)	(9)
Capitais próprios consolidados regulamentares (1)	3 412	3 355	3 688
Mais valias latentes sobre coberturas de fluxo de tesouraria	4	(6)	(8)
Distribuição previsional Grupo PSA Peugeot Citroën	(281)	(97)	(172)
Distribuição previsional minoritária	-	-	-
Imobilizações incorpóreas	(55)	(58)	(59)
Diferenças de aquisição	(83)	(83)	(83)
Total de fundos próprios de base	2 997	3 111	3 366
Dedução dos fundos próprios de base			
Participações nos estabelecimentos de crédito	(12)	(3)	(2)
Participações nas sociedades de seguros	-	-	-
Títulos das sociedades comparadas	(179)	(176)	(147)
- das quais sociedades de seguros	(133)	(109)	(85)
Total das deduções	(191)	(179)	(149)
Fundos próprios prudenciais	2 806	2 932	3 217
Dedução dos fundos próprios prudenciais: Perda esperada vs Provisão contabilística	Não disponível	(216)	(206)
Fundos próprios prudenciais Bâle II (cf. "Fundos próprios prudenciais" do relatório de gestão)	Não disponível	2 716	3 011
Taxas Bâle II	Não disponível	12,92%	14,75%

(1) Para o cálculo dos fundos próprios regulamentares, as sociedades de seguros são equiparadas.

2.5 QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA CONSOLIDADOS

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Lucros Líquidos do Banque PSA Finance	281	345
Eliminação dos resultados sem efeito na tesouraria		
Juros minoritários incluídos nos resultados das filiais consolidadas (Estado 2.2)	12	9
Resultado líquido das sociedades equiparadas, líquido dos dividendos recebidos (Estado 2.2)	(7)	(3)
Variação de outras provisões e amortizações	38	28
Variação dos impostos diferidos	(35)	(39)
Resultado das cessões (Estado 2.2)	1	-
Margem bruta de auto financiamento	290	340
Aumento/Diminuição ligadas a		
- empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito	(193)	67
- dívidas relativas aos estabelecimentos de crédito	3 097	(1 282)
Variação dos créditos sobre clientes	1 152	(977)
Aumento/Diminuição ligadas a		
- dívidas relativas aos clientes	25	3
- activos financeiros no justo valor por resultado	124	(126)
- passivos financeiros no justo valor por resultado	(2)	(16)
- instrumentos derivados de cobertura	(18)	(239)
-dívidas representadas por um título	(3 407)	2 102
Variação de outros activos de exploração	(101)	(92)
Variação de outros passivos de exploração	84	237
Total do fluxo líquido da tesouraria geral por actividade operacional	1 051	17
Aquisições de filiais (Nota 6)	(10)	-
Cessões de filiais	21	-
Aquisições de imobilizações	(19)	(27)
Cessões de imobilizações	6	8
Efeito das variações do perímetro	-	-
Total do fluxo líquido da tesouraria associada às operações de investimento	(2)	(19)
Dividendos entregues ao grupo PSA Peugeot Citroën (Estado 2.4)	(532)	(155)
Dividendos entregues aos minoritários (Estado 2.4)	-	(3)
Aumento de capital (estado 2.4)	-	-
Total do fluxo líquido da tesouraria associada às operações financeiras	(532)	(158)
Efeitos das variações de câmbio	(2)	(2)
Variação da tesouraria	515	(162)
Tesouraria no começo do exercício	1 154	1 316
Caixa, bancos centrais CCP	23	20
Contas correntes e empréstimos diários	831	1 296
Partes da OPCVM, qualificadas como equivalente de tesouraria	300	-
Tesouraria no final do exercício	1 669	1 154
Caixa, bancos centrais CCP (Nota 3)	18	23
Contas correntes e empréstimos diários (Nota 7)	1 002	831
Partes da OPCVM, qualificadas como equivalente de tesouraria (Nota 4)	649	300

2.6 Notas às demonstrações financeiras consolidadas

Notas anexas

Nota 1 Destaques marcantes do exercício e da estrutura do Grupo	68
Nota 2 Princípios contabilísticos	71
Nota 3 Caixa, Bancos Centrais, CPP	78
Nota 4 Activos financeiros no justo valor por resultado	78
Nota 5 Instrumentos derivados de cobertura – activos	78
Nota 6 Activos financeiros disponíveis à venda	79
Nota 7 Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	79
Nota 8 Empréstimos e créditos com clientes	80
Nota 9 Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas	83
Nota 10 Contas de regularização e activos diversos	83
Nota 11 Participações nas sociedades equiparadas	83
Nota 12 Imobilizações corpóreas e incorpóreas	84
Nota 13 Diferenças de aquisição	84
Nota 14 Passivos financeiros no justo valor por resultado	85
Nota 15 Instrumentos derivados de cobertura - passivos	85
Nota 16 Dívidas para com instituições de crédito	86
Nota 17 Dívidas com clientes	86
Nota 18 Dívidas representadas por um título	87
Nota 19 Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas	89
Nota 20 Contas de regularização e passivos diversos	89
Nota 21 Actividades de seguros	90
Nota 22 Provisões	92
Nota 23 Instrumentos financeiros a prazo	94
Nota 24 Vencimentos e riscos de liquidez	99
Nota 25 Justo valor dos activos e passivos financeiros	100
Nota 26 Outros compromissos	101
Nota 27 Juros e proveitos de custo amortizado	102
Nota 28 Juros dos instrumentos financeiros de cobertura do financiamento ao cliente	102
Nota 29 Outros proveitos e encargos	102
Nota 30 Juros sobre empréstimos junto das instituições de crédito	103
Nota 31 Juros e encargos sobre dívidas representadas por um título	103
Nota 32 Encargos gerais de exploração	103
Nota 33 Custo do risco	104
Nota 34 Outros elementos fora da operação	105
Nota 35 Imposto sobre os lucros	106
Nota 36 Informação sectorial	107
Nota 37 Honorários dos Revisores Oficiais de Contas	110
Nota 38 Acontecimentos posteriores ao fecho do exercício	110

Nota 1 Factos marcantes do exercício e da estrutura do Grupo

A. Factos marcantes do exercício

Revisão do modelo de depreciação estatística dos créditos Retalho.

O modelo de depreciação estatístico aplicável à carteira Retalho do Banque PSA Finance foi objecto de uma revisão por considerar especialmente a deterioração dos mercados sobre os quais o Grupo PSA Peugeot Citroën está comprometido, em particular o da Europa do sul.

As novas estimativas aplicadas aos empréstimos conduziram o Banque PSA Finance, de acordo com a sua política prudente de gestão, a reforçar o seu nível de depreciação ao Retalho em 136 milhões de euros. Esta depreciação adicional, que tem uma natureza de troca de estimativa segundo os textos IFRS, foi registada no resultado de exploração de 2012 do Banque PSA Finance, no custo do risco. Esta depreciação refere-se essencialmente aos créditos criados antes de 2009.

Garantia do Estado de 7 bilhões de euros

Segundo o artigo de 85 da lei da finança rectificativa de 29 de Dezembro de 2012, o Ministro da Economia foi autorizado a conceder a título oneroso do Estado sobre os títulos de créditos emitidos entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2016 pelo Banque PSA Finance com o objectivo de permitir o seu refinanciamento. Trata-se de uma garantia cujo plafond principal é de 7 bilhões de euros, não sendo o objecto de transferência de tesouraria do Estado ao Banque PSA Finance. Só em caso de falta de pagamento por parte do Banque PSA Finance que os credores do Banque PSA Finance se dirigiram ao Estado pedindo a garantia. Um primeiro contrato de garantia correspondente a uma tranche de 1 200 milhões de euros será concluída uma vez obtida a autorização a título temporário da Comissão europeia a título de controlo das ajudas do Estado em caso de emergência. O Estado francês notificou esta garantia à Comissão europeia em 7 de Janeiro de 2013. A lei prevê que um contrato será assinado entre o Estado, a Peugeot S.A. e o Banque PSA Finance, que descreverá principalmente os compromissos assumidos pelo Grupo vis a vis o Estado em contrapartida com esta garantia.

Um segundo contrato de garantia, correspondente desta vez a uma tranche de 5 800 milhões de euros, será seguidamente concluída uma vez obtida a autorização definitiva da Comissão europeia a título de controlo das ajudas do Estado à sua reestruturação.

Renovação das linhas de financiamento bancário

O Banque PSA Finance assinou a 11 de Janeiro de 2013 uma nova linha de crédito sindicalizada de 4,1 bilhões de euros com uma maturidade de 5 anos, na qual participam 18 bancos de 8 países diferentes.

No quadro da racionalização e da extensão das suas linhas de segurança, o Banque PSA Finance assinou no mesmo dia a prolongação de uma linha de crédito revolving de 1,2 bilhões de euros, com uma maturidade extensiva a Janeiro de 2016. Além disso, o Banque PSA Finance exerceu a sua opção de extensão da linha de crédito sindicada de 2 bilhões de euros, assinado em Dezembro de 2011 e maturidade em Dezembro de 2015 elevando-se a 1,8 bilhões de euros, o restante saldo com maturidade em Dezembro de 2014.

Estes contratos assinados são objecto de cláusulas adicionais de exigibilidade antecipada que se juntam aos convénios preexistentes: interdição de financiar a PSA para além de 500 milhões de euros, o respeito de um ratio de fundos próprios(Common Equity Tier One) de 11% mínimo e a necessidade de conservar a garantia do Estado sobre as emissões obrigacionistas dos três próximos anos. No caso de ou a garantia do Estado não ser aprovada pelas autoridades competentes da União europeia antes de 31 de Agosto de 2013, as linhas de financiamento bancário deverão ser objecto de uma renegociação e ou em caso de nenhum novo acordo ser encontrado, as linhas seriam anuladas e as tiragens seriam amortizáveis até ao início de 2016. Finalmente, o Banque PSA Finance obteve igualmente compromissos de renovação da maioria das 19 linhas bancárias bilaterais.

A renovação destas linhas bancárias, associada às acções de titulação durante o segundo semestre de 2012 e o projecto das emissões obrigacionistas com garantia do Estado, asseguram o refinanciamento do Banque PSA Finance pelo menos nos próximos doze meses.

B. Evolução do perímetro

Em 24 de Junho de 2011, a sucursal espanhola do Banque PSA Finance procedeu ao resgate antecipado dos créditos cedidos em 2009 ao compartimento 2009-1 do Fundo de Titulação dos Activos Auto ABS. Foi executado em consequência à liquidação antecipada deste compartimento. Sendo consolidado o fundo comum de créditos, esta operação é neutra em relação às contas consolidadas do grupo Banque PSA Finance.

Em 7 de Julho de 2011, a Crédipar cedeu 1 050 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao compartimento 2011-1 do Fundo Comum de Titulação (FCT) Auto ABS. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas AAA/Aaa (956 milhões de euros) e obrigações de classe B (94 milhões de euros). A filial conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos ao fundo. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde Julho de 2011.

Em Julho de 2011, o Banque PSA Finance resgatou à AIG Bank Rus os 2% residuais, sendo a sua participação directa de 65%, a participação indirecta através da sua filial holandesa PSA Financial Holding B.V. de 35% não foi alterada.

A 15 de Novembro de 2011, a sucursal alemã do Banque PSA Finance cedeu 800 milhões de euros de créditos de financiamento ao compartimento 2011-2 do FCT Auto ABS German Loans. O fundo emitiu obrigações da classe A anotadas AAA (720 milhões de euros), obrigações de classe B (80 milhões de euros). A sucursal conserva o essencial dos resultados operacionais, associadas aos créditos cedidos ao fundo. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde Novembro de 2011.

A 20 de Fevereiro de 2012, sucursal alemã do Banque PSA Finance procedeu ao resgate antecipado dos créditos em 2008 ao Compartimento 2008-1 do FCC Auto ABS. Em consequência procedeu-se à liquidação antecipada deste compartimento. O fundo comum de créditos foi consolidado e esta operação é neutra relativamente às contas consolidadas do grupo Banque PSA Finance.

Em 12 de Julho de 2012, a Crédipar cedeu ao compartimento 2012-1 do FCT Auto ABS de créditos por um montante de 1 080 milhões de euros correspondentes aos futuros alugueres de contratos de aluguer com opção de compra e locação financeira. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas AAA/Aaa (724 milhões de euros). A filial conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos ao fundo. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde Julho de 2012.

Em 25 de Julho de 2012, a Crédipar procedeu à compra antecipada dos créditos cedidos em 2006 ao compartimento 2006-1 do FCC Auto ABS. Em consequência procedeu a uma liquidação antecipada deste compartimento. Estando os fundos comuns de crédito consolidados, esta operação é neutra na demonstração de resultados de contas consolidadas pelo Grupo Banque PSA Finance.

Em 17 de Outubro de 2012, a sucursal italiana do Banque PSA Finance cedeu 621 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao compartimento 2012-2 do veículo da lei italiana Auto ABS S. r.l. O veículo emitiu obrigações de classe A anotadas AA/AA (537 milhões de euros) e obrigações de classe B (94 milhões de euros). A sucursal conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos aos fundos. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde de Outubro de 2012.

A sociedade Financière Greffulhe S.A.A., detida a 100% pela Crédipar, foi liquidada em 15 de Novembro de 2012, sem impacto sobre o resultado de contas consolidadas do grupo Banque PSA Finance.

A 16 de Novembro de 2012, o Banque PSA Finance adquiriu 100% da sociedade turca Finansketici Finansmani A.S. Esta nova filial, denominada PSA Finansman A.S., é responsável pelo desenvolvimento na Turquia da actividade de financiamento ao cliente final num primeiro tempo, e da actividade de financiamento ao cliente corporativo num segundo tempo. Deverá iniciar a sua actividade no primeiro semestre de 2013 e não é portanto consolidada em 31 de Dezembro de 2012.

A 23 de Novembro de 2012, a sucursal espanhola do Banco PSA Finance cedeu 800 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao compartimento 2012-3 do FTA Auto ABS. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas AA/AA(low) (688 milhões de euros) e obrigações de classe B (132 milhões de euros). A sucursal conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos aos fundos. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde Novembro de 2012.

A 29 de Novembro de 2012, a Crédipar cedeu 296 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao FCT Auto ABS French Loans Master. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas AAA/Aaa (267 milhões de euros) e obrigações de classe B (29 milhões de euros). A filial conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos ao fundo. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde Novembro de 2012.

A 6 de Dezembro de 2012, a sucursal inglesa do Banque PSA Finance cedeu 1 331 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao fundo Auto ABS UK Loans PLC. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas AAA (905 milhões de euros) e obrigações de classe B (426 milhões de euros). A sucursal conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos ao fundo. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde Novembro de 2012.

No quadro do reforço da nossa parceria na China, o Banque PSA Finance (BPF, via sua filial PSA Finance Nederland nos Países Baixos, PFN) cedeu em 27 de Dezembro 25% da sua participação na DongFeng Peugeot Citroën Auto Finance Co. (DPCAFC) em DongFeng Motor Group (DFG). A DFG tornou-se um novo accionista da DPCAFC, da qual a estrutura capitalista se reparte da seguinte forma: 50% BPF (via PFN), 25% DPCA (DPCA, DongFeng Peugeot Citroën Automobile, Joint Venture: 50% PSA Peugeot Citroën / 50% DFG).

A chegada de DFG ao capital de DPCAFC vai permitir acentuar ainda mais o reforço da cooperação entre a DPCA e a DPCAFC, visando assim contribuir de maneira significativa à progressão de partes do mercado das marcas Peugeot e Citroën e da BPF na China.

C. Lista das sociedades consolidadas

		Participação directa		Participação indirecta da Banque PSA Finance		% juros em 31 de Dezembro	
Sociedades	Países	%	%	Detido por		2012	2011
Sucursais							
Sucursal na Alemanha	Alemanha	-	-			-	-
Sucursal na Áustria	Áustria	-	-			-	-
Sucursal em Espanha	Espanha	-	-			-	-
Sucursal em Itália	Itália	-	-			-	-
Sucursal na Polónia	Polónia	-	-			-	-
Sucursal em Portugal	Portugal	-	-			-	-
Sucursal no Reino Unido	Reino Unido	-	-			-	-
Sociedades consolidadas por integração global							
<i>Financiamento de vendas em França</i>							
Crédipar	França	100	-			100	100
CLV	França	-	100	Crédipar		100	100
Sofib	França	100	-			100	100
Sofira	França	98	-			98	98
<i>Financiamento das vendas no estrangeiro</i>							
BPF Algérie	Argélia	2	98	PSA Financial Holding B.V.		100	100
PSA Finance Argentina Companhia Financeira S.A.	Argentina	50	-			50	50
PSA Finance Belux	Bélgica	5,25	94,75	PSA Financial Holding B.V.		100	100
Banco PSA Finance Brasil S.A.	Brasil	100	-			100	100
PSA Arrendamento Mercantil S.A.	Brasil	100	-			100	100
PSA Financial d.o.o.	Croácia	-	100	PSA Financial Holding B.V.		100	100
PSA Finance Hungaria Zrt.	Hungria	2,44	97,56	PSA Financial Holding B.V.		100	100
PSA Renting Itália S.p.A.	Itália	100	-			100	100
Banque PSA Finance México SA DE CV SOFOM	México	2,52	97,48	PSA Finance Nederland B.V.		100	100
PSA Finance Nederland B.V.	Holanda	-	100	PSA Financial Holding B.V.		100	100
PSA Finance Polska Sp.zo.o.	Polónia	100	-			100	100
PSA Gestão Comércio e Aluguer de Veículos	Portugal	97	1	PSA Financial Holding B.V.		98	98
PSA Finance Ceska Republika S.r.o.	República Checa	0,02	99,98	PSA Financial Holding B.V.		100	100
PSA Wholesale Ltd	Reino Unido	100	-			100	100
Bank PSA Finance Rus	Rússia	65	35	PSA Financial Holding B.V.		100	100
PSA Finance Slovakia	Slováquia	0,16	99,84	PSA Financial Holding B.V.		100	100
BPF Financiranje d.o.o.	Slovénia	-	50	PSA Financial Holding B.V.		50	50
PSA Finance Suisse S.A.	Suíça	82,35	17,65	PSA Financial Holding B.V.		100	100
BPF Pazarlama A.H.A.S.	Turquia	100	-			100	100
<i>Seguros</i>							
PSA Assurance S.A.S.	França	90	-			90	90
PSA Services Ltd	Malta	0,01	99,99	PSA Assurance S.A.S.		90	90
PSA Assurance S.A.S.	Malta	0,01	99,99	PSA Services Ltd		90	90
PSA Life Insurance Ltd	Malta	0,01	99,99	PSA Services Ltd		90	90
<i>Outras Sociedades</i>							
Finaciére Greffulhe S.A.S.	França	-	-	Crédipar		-	100
SNDA	França	100	-			100	100
PSA Factor Itália S.p.A	Itália	-	94,54	Sucursal em Itália		94,54	94,54
PSA Finance S.C.S.	Luxemburgo	100	-			100	100
PSA Financial Holding B.V.	Holanda	100	-			100	100
Peugeot Finance International N.V.	Holanda	100	-			100	100
Vernon Wholesale Investment Company Ltd	Reino Unido	-	100	PSA Wloesale Ltd		100	100
<i>Identidades ad hoc</i>							
FCC Auto ABS- 2006-1	França	-	-			-	100
FCC Auto ABS- 2007-1	França	-	-			100	100
Veiculo da lei italiana Auto ABS S.r.l.- 2007-2	Itália	-	-			100	100
FCC Auto ABS- 2008-1	França	-	-			-	100
FIDC	Brasil	-	-			100	100
FCT Auto ABS 2010-1	França	-	-			100	100
FCT Auto ABS 2011-1	França	-	-			100	100
FCT Auto ABS German Loans 2011-2	França	-	-			100	100
FCT Auto ABS 2012-1	França	-	-			100	-
Veiculo da lei italiana Auto ABS S.r.l.- 2012-2	Itália	-	-			100	-
FTA Auto ABS 2012-3	Espanha	-	-			100	-
FCT Auto ABS French Loans Master	França	-	-			100	-
Auto ABS UK Loans PLC2012-1	Reino Unido	-	-			100	-
<i>Sociedades equiparadas</i>							
Dongfen Peugeot Citroën Auto Finance	China	50		PSA Finance Nederland		50	75

Nota 2 Princípios contabilísticos

Na aplicação do Regulamento europeu CE nº 1606/2002 de 19 de Julho de 2002 sobre a aplicação das normas contabilísticas internacionais a partir de 1 de Janeiro de 2005, o grupo PSA Finance estabeleceu as suas contas consolidadas a título de fecho do exercício a 31 de Dezembro de 2012 de acordo com o referencial IFRS (International Financial Reporting Standards), tal como adoptado na União europeia e de aplicação obrigatória nesta data.

O referencial IFRS abrange os nomes as normas IFRS, as normas IAS International Accounting Standard), bem como as suas interpretações IFRIC (International Financial Reporting Interpretations Committee) e SIC (Standing Interpretations Committee).

As normas e interpretações aplicadas são idênticas às aplicadas em 31 de Dezembro de 2011, complementadas pelas normas e interpretações das quais a aplicação é obrigatória pela primeira vez em 2012.

Novas normas contabilísticas IFRS e interpretações IFRIC de aplicação obrigatória ao exercício aberto a 1 de Janeiro de 2012

Em 31 de Dezembro de 2012, os novos textos de aplicação obrigatória numa União europeia são os relativos á emenda da norma IFRS 7 - Instrumentos financeiros: informações a dar – transferência de activos. Esta emenda completa as informações a fornecer a título das transferências de activos financeiros, tais como operações de titulação ou de cessões de créditos.

Da aplicação obrigatória na União europeia a contar desde 1 de Janeiro de 2012 em virtude do Regulamento (EU) nº 1205/2011 da comissão de 22 de Novembro de 2011, esta emenda foi aplicada pelo grupo Banque PSA Finance por antecipação desde o exercício de 2011 de acordo com a recomendação da AMF sobre o fecho de 2011.

Os outros novos textos de aplicação obrigatória na União europeia não dizem respeito ao Grupo.

Novas normas IFRS e interpretações IFRIC de aplicação posterior à abertura do exercício a 1 de Janeiro de 2012

Aplicadas por antecipação, de acordo com as recomendações do AMF sobre o final de 2012

As informações pedidas no quadro da emendas seguinte, que tinham sido já fornecidas em grande parte dos exercícios anteriores, puderam ser completadas:

- **Emenda IAS 1** – Apresentação de outros produtos e encargos contabilizados directamente em capitais próprios: aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Os textos seguintes são aplicáveis a contar de 1 de Janeiro de 2013.

Nenhuma aplicação antecipada está prevista.

O impacto potencial dos principais textos publicados pelo IASB ou IFRIC, mas não tendo ainda sido objecto de uma adopção pela União europeia na data de fecho, está no decurso de análise.

- **Emenda IAS 19** – Vantagens ao pessoal. Esta emenda suprime a possibilidade, retida pelo Grupo, de aplicar o método do corredor. O que conduzirá a contabilizar imediatamente o conjunto das diferenças actuarias e dos custos dos serviços passados ao passivo do balanço. As variações das diferenças actuarias serão sistematicamente registadas em outros proveitos e encargos contabilizados directamente em capitais próprios, e o custo dos serviços passados será integralmente registado como resultado do período. Esta emenda fixa igualmente uma taxa de retorno dos activos financeiros correspondentes ás taxas de actualização utilizada para calcular o passivo liquido.

- **IFRS 13** – Avaliação ao justo valor, que precisa como determinar o justo valor com a sua aplicação que foi já imposta ou admitida numa outra norma IFRS: sem impacto esperado sobre a informação publicada pelo Banque PSA Finance;

- **Emenda IFRS 7** – Informação a dar em anexo sobre as compensações de activos e de passivos financeiros.

Os textos seguintes são aplicáveis a contar de 1 de Janeiro de 2014.

Nenhuma aplicação antecipada está prevista.

O impacto potencial dos principais textos publicados pelo IASB ou pelo IFRIC, mas não tendo ainda sido feito objecto de uma adopção pela União europeia na data do fecho, encontra-se em análise.

- **IFRS 10** – Estados financeiros consolidados e as **emendas IAS 27** – Estados financeiros separados que substituirão a actual **norma IAS 27** – Estados financeiros consolidados e individuais e interpretação SIC 12 – Consolidação - entidades ad doc. Estes textos introduzem uma nova definição do controlo com base no poder, a exposição (dos direitos) aos rendimentos variáveis, e a capacidade de exercer este poder afim de influenciar sobre os rendimentos.

-**IFR 11** – Parcerias, e **emendas IAS 28** – Participações nestas empresas coligadas e de empresas conjuntas, que substituem a actual **norma IAS 31**.

- Participação nas co-empresas e IAS 28 – Participação nas empresas associadas, tal como a interpretação SIC 13 – Entidades controladas em comum – contribuição não monetária pelos co-empresários.

Estes textos prevêm essencialmente dois tratamentos contabilísticos distintos.

As parcerias qualificadas de **operações conjuntas** (“**joint operations**”) serão contabilizadas á altura das cotas partes de activos, de passivos, de produtos e encargos controlados pelo Grupo. Uma operação conjunta pode ser realizada através de um simples contrato ou através de uma entidade jurídica controlada conjuntamente.

Os parceiros qualificados de **coentreprises** (“**joint ventures**”), porque dão unicamente um controlo sobre o activo líquido, serão consolidadas segundo o método da colocação por equivalência.

-**IFRS 12**– Informações a dar sobre os juros detidos nas outras entidades. Este texto reúne o conjunto das informações a dar em anexos ao abrigo das filiais, parcerias, empresas coligadas e empresas estruturadas não consolidadas.

- **Emenda IAS 32** – Compensações de activos e de passivos financeiros. Este texto clarifica as regras de compensação da norma IAS 32 existente.

Além disso, o IFRS 9, que deveria substituir o IAS 39 a partir de 1 de Janeiro de 2015 terá incidências sobre o resultado de contas consolidadas do Banque PSA Finance.

Formato dos estados financeiros

Na ausência do modelo de apresentação imposta pelo referencial IFRS, a apresentação dos estados de síntese do grupo Banque PSA Finance, foi largamente inspirada pela Recomendação nº 2009-R.04 proposta pelo Conselho Nacional de Contabilidade relativa ao “formato de documentos de síntese dos estabelecimentos de crédito do referencial contabilístico internacional”. Os estados de síntese do grupo Banque PSA Finance são apresentados de uma forma comparativa com o exercício precedente.

As demonstrações consolidadas reagrupam as demonstrações do grupo Banque PSA Finance e das sociedades francesas e estrangeiras que compõem o grupo Banque PSA Finance, segundo os princípios de consolidação expostos em “Métodos de consolidação” no parágrafo A. As demonstrações financeiras individuais sociais do Banco PSA Finance e das suas filiais e sucursais são estabelecidas com as regras de contabilidade em vigor nos países respectivos de actividade e são, por motivos de homogeneidade, processadas antes de serem consolidadas.

Os princípios contabilísticos utilizados são descritos nos parágrafos B a H.

O termo “sociedades associadas” significa todas as sociedades presentes no perímetro de consolidação do grupo PSA PEUGEOT CITROËN e integradas globalmente.

As demonstrações consolidadas anuais do grupo Banque PSA Finance assim como as notas anexas e aferentes foram fechadas pelo Conselho de Administração de 11 de Fevereiro de 2013.

A. Princípios de consolidação

Métodos de consolidação

As empresas participantes das quais o Banque PSA Finance exerce directamente ou indirectamente um controlo maioritário são globalmente integradas: mesmo para todas as entidades nas quais o grupo dispõe directa ou indirectamente da maioria dos riscos e das vantagens provenientes da sua actividade (o caso das entidades ad hoc no quadro das nossas operações de titulação, que são todas consolidadas por integração global). É igualmente o caso para as sociedades detidas conjuntamente a 50%, para as quais as tomadas de decisões financeiras e operacionais são em última instância tomadas pelo Banque PSA Finance.

As demonstrações recíprocas assim como os ganhos resultantes das cessações entre as sociedades do grupo e tendo uma incidência significativa ao nível dos resultados consolidados foram eliminados.

As empresas nas quais o Banque PSA Finance detém directamente ou indirectamente uma participação entre 20 e 50% do capital e exerce uma influência notável, são equiparadas. No entanto, as sociedades nas quais o Banque

PSA Finance detém mais de 50%, mas sem ter o controlo exclusivo dada a partilha do governo, são postas em equivalência.

Os títulos das sociedades, apesar de responderem aos critérios expostos, não são consolidados, são inscritos em activos disponíveis à venda (parágrafo C4) A consolidação dessas sociedades não teria qualquer influência relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Conversão dos valores em moeda estrangeira

No fecho do exercício, os balanços das sociedades estrangeiras são convertidos no decorrer do fecho de contas comunicadas pelo Banque Centrale Européenne (BCE). Os valores das demonstrações de resultados das sociedades estrangeiras são convertidos, mês a mês, com base no câmbio médio de cada mês.

As perdas ou ganhos resultantes da conversão das demonstrações financeiras das sociedades estrangeiras são registados directamente na reserva de conversão incluída nos capitais próprios consolidados.

Operação em divisas

A contabilização e a avaliação das operações em divisas são definidas pela norma IAS 21 – Efeitos das variações da circulação das moedas estrangeiras. Por um lado na aplicação desta norma, e por outro na regulamentação que se impõe aos bancos franceses, as operações formuladas em moeda estrangeira são contabilizadas na sua divisa de origem. A cada fecho contabilístico, os elementos do balanço em divisas estrangeiras são reavaliados no justo valor no decorrer do fecho. As diferenças de reavaliação correspondentes são registadas na demonstração de resultados, na alínea “Operações de câmbio).

As operações em divisas são sistematicamente cobertas pela colocação de instrumentos derivados de cobertura de câmbio, contabilizados no balanço no seu justo valor a cada fim de exercício. O impacto no resultado, que compensa o das operações precedentemente descritas, encontra-se na alínea “Operações de câmbio”. Em consequência, o resultado de câmbio é estruturalmente não significativo.

Utilização de estimativas e hipóteses

A preparação dos estados financeiros de acordo com os princípios contabilísticos IAS / IFRS, requerem por parte da Direcção, considerar as estimativas e as hipóteses para a determinação dos montantes contabilizados de certos activos, passivos, proveitos e encargos bem como certas informações nas notas anexas nos activos e passivos eventuais. As estimativas e hipóteses retidas são as que a Direcção considera como sendo as mais pertinentes e realizáveis, considerando a abrangência do grupo e do retorno de experiências disponíveis.

Considerando o carácter incerto inerente a estes meios de avaliação, os montantes reais definitivos podem ter avaliações diferentes das estimadas precedentemente.

Para limitar estas incertezas, as estimativas e hipóteses são assunto de revisões periódicas; as modificações apresentadas são imediatamente contabilizadas, de acordo com a norma IAS 8 Métodos contabilísticos, mudanças de estimativas contabilísticas e erros.

A utilização de estimativas e hipóteses revela uma importância particular sobre os seguintes temas:

- justo valor dos activos e passivos ao justo valor do resultado,
- justo valor dos instrumentos derivados de cobertura,
- valor recobrável dos empréstimos e créditos aos clientes,
- diferenças de reavaliação das carteiras cobertas em taxas,
- activos de impostos diferenciados,
- valor de utilidade dos activos incorpóreos e corpóreos bem como a sua duração de utilização,
- provisões,
- compromissos de reformas.

Principais ajustamentos efectuados nas contas consolidadas

Avaliação e contabilização dos derivados, contabilização de cobertura IAS 39

Na maior parte das contas sociais, os princípios de contabilização do justo valor requeridos pela norma IAS 39 “Instrumentos financeiros: contabilização e avaliação” não são reconhecidos. A contabilização do justo valor dos instrumentos derivados, dos activos ou de certos passivos financeiros do justo valor por resultado, bem como a tradução contabilística do método de cobertura previsto pela norma IAS 39, necessita efectuar ajustamentos nas cotas consolidadas, dos quais os princípios são detalhados no parágrafo C “Activos e passivos financeiros”.

Imposição diferida

Alguns ajustamentos realizados nas contas sociais para as harmonizar com os princípios contabilísticos adoptados na consolidação, assim como alguns deferimentos de impostos existentes nas contas sociais, podem originar diferenças temporárias entre a base tributável fiscalmente e o resultado reprocessado. De acordo com a norma IAS 12 “Impostos sobre os resultados”, essas diferenças resultam na verificação de impostos diferidos nas contas consolidadas e são determinadas pelo método do diferimento variável. Sem prejuízo das perspectivas efectivas de utilização, os défices fiscais resultam na constatação de um activo de impostos diferidos sobre défices.

Não foi prevista distribuição dando lugar a um imposto não recuperável, portanto nenhum imposto diferenciado não consta deste título.

B. Imobilizações

B.1 Imobilizações corpóreas

De acordo com a norma IAS 16 “imobilizações corpóreas”, As imobilizações corpóreas encontram-se registadas pelo custo da aquisição. As imobilizações corpóreas, com excepção de terrenos, foram amortizadas pelo método linear de acordo com os seguintes períodos de vida útil:

Construções	20 a 30 anos
Veículos alugados	4 anos
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10 anos

A amortização é calculada sob dedução no caso do vencimento de um valor residual. Salvo casos particulares, os valores residuais são nulos.

A duração de vida económica destes activos é revista e é objecto de um ajustamento se necessário, a cada data de paragem contabilística.

B.2 Imobilizações incorpóreas

De acordo com a norma IAS 38 “imobilizações incorpóreas”, os custos de desenvolvimento das ferramentas informáticas de uso interno, para a parte relativa aos custos internos ou externos associados directamente à criação ou da melhoria das actuações são transportados para o activo do balanço já que é provável que estas despesas gerem vantagens económicas futuras. Estes custos são amortizados linearmente com a duração de utilização das ferramentas com um máximo de 12 anos. Os outros custos de aquisição e de desenvolvimento são imediatamente inscritos em encargos.

B.3 Diferenças de aquisição

As diferenças de aquisição representam a diferença entre o preço de aquisição, aumento dos custos anexos, de títulos de sociedades consolidadas e da parte do grupo no justo valor dos seus activos líquidos à data da tomada de participação. Até 31 de Dezembro de 2003, eram amortizados segundo o método linear sobre uma duração de 20 anos.

A contar do 1º de Janeiro de 2004, de acordo com a norma IFRS 3 “Reagrupamento de sociedades”, as diferenças de aquisição não são amortizadas. O valor das diferenças de aquisição é examinado pelo menos uma vez por ano, bem como o aparecimento de todo o indício revelador da perda de valor (Cf. Nota 13).

B.4 Apreciação dos elementos do activo imobilizado

Segundo a norma IAS 36 “Apreciação dos activos” o valor da utilização das imobilizações corpóreas e incorpóreas é testado desde o aparecimento de indícios de perdas de valor, passados em revista a cada fecho. Este teste é efectuado no mínimo uma vez por ano para os activos de duração de vida indefinida, categoria limitada no caso do Grupo das diferenças de aquisição.

Para este teste, as imobilizações são reagrupadas em Unidades Gerais de tesouraria (UGT). As UGT são conjuntos homogêneos de activos dos quais a utilização continua geral das entradas de tesouraria, largamente independentes das entradas de tesouraria geral para outros grupos de activos. O valor da utilidade destas unidades é determinado pela referência aos fluxos líquidos de tesouraria actualizados. Desde que este seja inferior ao valor líquido contabilístico da UGT, uma perda de valor é registada pela diferença e imputada em prioridade sobre as diferenças de aquisição.

No Banque PSA Finance, os activos imobilizados explorados num país considerado constituem um conjunto homogêneo do activo (UGT). A aplicação de IFRS 8, não modificou a análise pelo management dos activos

imobilizados e da definição da UGT, continua inalterada. No entanto, por constatar a eventual perda de valor das diferenças de aquisição, estes últimos foram objecto de um abono sectorial, pelo facto de estarem principalmente associados aos créditos a clientes submetidos à segmentação IFRS 8.

C. Activos e passivos financeiros

A avaliação e a contabilização dos activos e passivos financeiros são definidos pela norma IAS 39. Esta norma foi adoptada por partes pela Comissão Europeia em 19 de Novembro de 2004 (regulamento CE 2086/2004), completado por seis revisões, nomeadamente a relativa à opção justo valor, regulamento CE 1864/2005 publicado a 15 de Novembro de 2005 que permite adoptar para a contabilização o justo valor de certas dívidas. A opção é tomada pontualmente pelo Banque PSA Finance (parágrafo C.3)

De acordo com a possibilidade dada pela norma IAS 39, o grupo Banque PSA Finance escolheu como elemento disparador da contabilização no balanço a data de transição. Por consequência desde que um atraso separe a data de transição (compromissos) da data do regulamento, a compra ou a venda de títulos são objecto de uma contabilização no balanço /parágrafo C2 e C7.2).

O grupo Banque PSA Finance não está preocupado com as disposições da norma IAS 39 rejeitadas na sua forma actual pela Comissão Europeia ("carve out"), no que se refere à aplicação da contabilidade de cobertura de contas correntes de depósitos à vista da clientela junto dos bancos de depósitos.

C.1 Instrumentos derivados – método de cobertura

C.1.1 Princípios de registo das derivadas e coberturas

Todos os instrumentos derivados são registados no balanço no seu justo valor. Salvo a excepção relativa à cobertura, a variação do justo valor dos instrumentos derivados é registados em contrapartida da conta de resultados.

Os instrumentos derivados podem ser designados como instrumentos de cobertura na sua relação de justo valor ou de fluxos futuros de tesouraria:

- uma cobertura de justo valor permite cobrir o risco de variação de valor de todo elemento do activo ou do passivo do resultado da evolução das taxas ou do câmbio;
- uma cobertura de fluxo futuro de tesouraria permite cobrir as variações de valor dos fluxos futuros de tesouraria ligados aos activos ou aos passivos existentes ou futuros.

A contabilidade de cobertura é aplicável nas condições restritas seguintes:

- a relação de cobertura é claramente definida e documentada á data da sua colocação;
- a eficácia da relação de cobertura é demonstrada desde a sua origem;
- a eficácia da relação de cobertura é demonstrada igualmente à posteriori, a cada data de fecho contabilístico.

A aplicação da contabilidade de cobertura tem por consequência:

- no quadro de uma estratégia de cobertura de justo valor, a parte coberta dos elementos dos activos ou dos passivos é corrigida à concorrência do seu justo valor em contrapartida da demonstração de resultados ou é neutralizada pela parte eficaz da cobertura das variações simétricas do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura. Nas demonstrações financeiras, estas correcções de valor dos activos e passivos financeiros cobertos são posicionados nos pontos "Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas", respectivamente ao activo para as dívidas de créditos cobertas, ou ao passivo das dívidas cobertas.
- para as coberturas de fluxos futuros de tesouraria, a parte eficaz da variação do justo valor do instrumento de cobertura é registado directamente em contrapartida da situação líquida. Os montantes registados em situação líquida são posteriormente retomados na demonstração de resultados simetricamente na forma de contabilização em resultados dos elementos cobertos.

A parte ineficaz da variação do valor dos instrumentos de cobertura, seja qual for a estratégia, é sistematicamente registada na demonstração de resultados.

C.1.2 Apresentação das derivadas nas demonstrações de resultados

No balanço:

- O justo valor das derivadas é representada no seu montante líquido dos juros correntes não vencidos;
- O justo valor positivo das derivadas utilizadas com fins de cobertura é apresentado no activo no ponto "Instrumentos derivados de cobertura", o mesmo ponto no passivo regista o justo valor negativo das derivadas de cobertura;

- As derivadas não utilizadas com fins de cobertura são apresentadas nos pontos “Activos financeiros no justo valor por resultado” em caso de valor positivo; em caso de valor negativo, são apresentadas em “Passivos financeiros no justo valor por resultado”.

Na demonstração de resultados:

- o efeito do resultado das variações de valores das derivadas de cobertura, utilizadas em estratégia de cobertura do justo valor, é apresentada na mesma categoria dos elementos cobertos;
- a parte ineficaz das variações do justo valor das derivadas de cobertura de fluxos futuros de tesouraria é igualmente registada no ponto “variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura”;
- o efeito em resultado das variações do valor das derivadas não utilizadas com fins de cobertura, está posicionada em “Trading”, com excepção:
 - das derivadas utilizadas em cobertura económica de colocações de tesouraria, dos quais a variação do valor é registado no ponto “variação do justo valor dos títulos com opção do justo valor”;
 - das derivadas utilizadas em cobertura económica de certas dívidas contabilizadas em justo valor por resultado, da qual a variação do valor é registado no ponto “Variação do justo valor do refinanciamento com opção do justo valor”.

C.2 Activos financeiros do justo valor por resultado

A liquidez do Banque PSA Finance, que é colocada em parte sob a forma de títulos de lucro indexado do referencial de taxas Eonia, são em geral refinanciadas por uma divisa indexada no referencial de taxas Eonia. Senão, são objecto de uma cobertura económica de swaps de taxas que as transporta à Euribor a três meses. Com uma preocupação de simplificar, são avaliadas segundo a opção do justo valor: as variações do justo valor dos títulos são contabilizadas em resultados e compensadas pelas variações do justo valor das swaps cobrindo economicamente esses títulos. Uma parte da liquidez é igualmente constituída por partes de OPCVM: não são consolidadas ao olhar dos critérios de controlo ou de detenção da maioria dos riscos e vantagens (IAS 27 “Demonstrações financeiras consolidadas e contabilização das participações nas filiais” ou SIC 12 “Consolidação – das entidades ad hoc”).

São igualmente registados em “Activos financeiros no justo valor por resultado”:

- os valores positivos dos outros instrumentos derivados não utilizados com fins de cobertura ao abrigo da norma IAS 39.
- os títulos a receber, desde a data de transição.

C.3 Passivos financeiros no justo valor por resultado

Este ponto integra as dívidas financeiras tendo feito como objecto de uma opção para uma contabilização no justo valor por resultado. Esta opção é exercida marginalmente com o objectivo de melhorar a apresentação das demonstrações financeiras e permitindo de tornar sistemáticas as variações de valor das derivadas cobrindo economicamente o risco de taxas destas dívidas, e a variação de valor destas mesmas dívidas. As variações de valor destas dívidas integram então estas do spread emissor do Banque PSA Finance. Em 31 de Dezembro de 2012, não há dívida em opção justo valor.

Os passivos financeiros do justo valor por resultado registado igualmente nos valores negativos das derivadas não utilizadas tem fins de cobertura ao abrigo da norma IAS 39, o que neste caso nomeadamente das swaps de taxas cobrindo economicamente os activos ou os passivos financeiros no justo valor por resultado.

C.4 Activos disponíveis à venda

Os activos disponíveis à venda compreendem essencialmente os títulos de participação nas sociedades ainda não consolidadas. São mantidas no balanço ao seu custo de aquisição que o grupo estima representar o seu justo valor.

C.5 Activos detidos até ao vencimento

São exclusivamente títulos de lucros fixos adquiridos com a intenção de os conservar em princípio até ao seu vencimento. São contabilizados ao custo amortizado correspondente ao seu valor de reembolso, corrigidas as variações ou prémios que aparecem em resultado sobre a duração da detenção dos títulos.

C.6 Empréstimos e crédito sobre o cliente

As diferentes categorias de clientes são apresentadas no novo parágrafo F «Informação sectorial».

As contas correntes de crédito ao cliente são repartidas por tipo de financiamento:

- os financiamentos ao retalho que reagrupam as naturezas do crédito seguintes tais como definidas pela regulamentação bancária francesa:

- venda a crédito.
- aluguer com opção de compra.
- aluguer de longa duração.

Como afirmado no parágrafo C.6.2, estas duas últimas naturezas de crédito são apresentadas como contas correntes de crédito.

Os financiamentos mencionados são essencialmente destinados aos seguintes clientes:

- Retalho (particulares, pequenas empresas e empresas de tamanho mais importante, não respondendo aos critérios de carteira Corporate, Soverains, Bancos e Administrações locais),
- Corporate e assimilados (que reagrupam as carteiras Corporate fora da rede, Bancos e Administrações locais),
- e acessoriamente ao destino dos clientes do segmento rede Corporate;

- Os financiamentos de stocks de veículos ou de peças de recarga tal como definidos pela regulamentação bancária francesa.

Os financiamentos seguidamente mencionados são destinados essencialmente aos clientes do segmento rede Corporate (principalmente redes independentes das marcas Peugeot e Citroën, importadores de veículos novos da Peugeot e Citroën de certos países, certos revendedores de veículos de ocasião);

- os outros créditos (créditos de equipamento, créditos revolving, etc.) e contas correntes ao cliente.

C.6.1 Valorização das contas correntes a custo amortizado

As contas correntes de crédito apresentadas no balanço correspondem ao compromisso financeiro líquido do Banque PSA Finance. Assim, o restante capital entregue dos créditos aos clientes, acrescido dos créditos associados e fora do efeito da aplicação da contabilidade de cobertura (cf. Parágrafo C 6.3). Integra igualmente:

- as comissões entregues aos prescritores assim como os encargos administrativos directos externos comprometidos para a colocação destes créditos, aumentam as contas correntes de crédito;
- as participações recebidas das marcas assim como as despesas de dossier, vêm minorar as contas correntes de crédito;
- as depósitos de garantia recebidos fora da colocação dos contratos de locação financeira, vêm minorar as contas correntes de crédito.

Os proveitos dos juros contabilizados correspondem ao rendimento actuarial tirado dos fluxos de tesouraria a recobrar, avaliados em taxas de juros efectivos (TIE).

C.6.2 Locação financeira e aluguer de longa duração

De acordo com as normas IAS 17 “Contratos de aluguer” e 39, os veículos alugados à clientela são na maioria contabilizados como créditos, já que o Banque PSA Finance não detém os riscos e vantagens ligadas à propriedade do veículo.

Os alugueres e amortizações relativos a estas imobilizações são assim retratados a fim de apresentar o conjunto destas operações como contas correntes de crédito.

C.6.3 Cobertura do risco de taxas das contas correntes de crédito

As contas de crédito são maioritariamente objecto de coberturas que os imunizam contra o risco de taxas. A aplicação da contabilidade de cobertura neste quadro de uma estratégia de cobertura do justo valor, leva à correcção do valor da parte coberta das contas correntes, em contrapartida do resultado (parágrafo C.1:1 “Princípios de registo de cobertura”).

C-6.4 Apreciações sobre as contas correntes de crédito

As apreciações das contas correntes de crédito vêm corrigir o valor no balanço, desde que apareça um indicio revelador do risco (loss event).

As apreciações são isoladas nos pontos específicos.

As diferenças de categorias dos clientes são apresentadas no novo parágrafo F «Informação sectorial».

Depreciações das contas correntes de financiamento “Retalho”

- Depreciações das contas correntes sãs com incobrados:

A existência de um incobrado constitui um “loss event” que se traduz pela depreciação, desde o primeiro dia do incobrado, da totalidade das contas correntes restantes entregues, em função da probabilidade de passagem a créditos duvidosos e de taxas de perdas médias actualizadas.

- Depreciações dos créditos duvidosos

De acordo com a regulamentação bancária, os créditos com incobrados de mais de 90 dias são sistematicamente classificados em "Créditos duvidosos", salvo os de estatuto de imunidade, representativo da ausência de risco de contrapartida, no limite de 150 dias. A utilização de um estatuto forçado em caso de risco agravado permite a desclassificação antes dos 91 dias. Esta definição do crédito duvidoso corresponde à definição de "defeito" representado no quadro da avaliação dos riscos Bale II.

O Banque PSA Finance constituiu uma base de dados históricos, que integram as coordenadas relativas à cobrança efectiva dos créditos duvidosos (créditos com incobrados com mais de 90 dias). Esta base permite apreciar a taxa de perdas médias actualizadas de taxas de juro efectivo do crédito, na base da qual são calculadas as depreciações minorando os créditos duvidosos.

- Casos de créditos são reestruturados.

Trata-se principalmente de clientes declarados como Neiertz em França. Desde que o cliente é oficialmente declarado, ele é classificado em "Créditos duvidosos". No fim do moratório, se os pagamentos são retomados normalmente, retoma a conta corrente sã e fica sujeito à mesma taxa aplicada às contas correntes sãs com incobrados. Desde que surja um novo incobrado, é imediatamente classificado em "Créditos duvidosos".

No caso do financiamento "Retalho", a actualização dos fluxos de cobranças tem como consequência o aumento do montante de depreciação contabilizada na altura do defeito em relação à perda final que será finalmente constatada. O efeito de desactualização ligado à passagem do tempo, a tomar em conta para compensar esta supervalorização da estimativa da perda final, é integrada no cálculo de depreciação.

Depreciações das contas correntes de financiamento dos segmentos: «Corporate redes» e «Corporate e assimilados»

- Estes créditos são classificados em créditos duvidosos a 91 dias para todos os «Corporate» (com excepção das administrações locais: 271 dias), salvo estatuto de imunidade representativo da ausência de risco de contrapartida no limite de 451 dias para «Corporate» (com excepção das Administrações locais: 631 dias). A utilização de um estatuto forçado em caso de risco agravado permite a reclassificação respectivamente antes de 91 e 271 dias.
- Desde o aparecimento do primeiro incobrado ou mais tarde segundo a sua classificação por atraso, uma análise de risco ao dossier é formalizada num documento denominado «Relatório Flash», o qual demonstra o montante eventual da depreciação necessária. A existência do «Relatório Flash» é reconhecida nos sistemas e tem um papel de estatuto forçado.

Desde que um crédito é considerado como incobrado, passa a perdas nas contas sociais. A depreciação anteriormente contabilizada é reposta em resultado e todo o montante recobrado posteriormente é creditado em «Custo do risco» no relatório de demonstração de resultados.

C.7 Dívidas financeiras

A contabilização inicial das dívidas financeiras traduz a fonte financeira líquida. Assim, outras das principais dívidas contraídas, acrescidas dos juros correntes, são aí integrados:

- as despesas de emissão, de corretagem ou de subida.
- as diferentes formas de prémios de emissão ou de reembolso.

Os encargos dos juros contabilizados correspondem ao custo actual retirado dos fluxos de tesouraria a reembolsar, avaliadas às taxas de juros efectivas (TIE)

C.7.1 Cobertura do risco de taxas de dívidas financeiras

As dívidas financeiras cobertas pelas swaps de taxas de juro são o objecto de uma contabilidade de cobertura do justo valor. O valor destas dívidas é corrigido da variação de valor da parte coberta, em contrapartida da demonstração de resultados, neutralizando assim as variações do justo valor dos instrumentos de cobertura, na medida da sua eficácia (parágrafo C.1.1 "Princípios de registo de coberturas")

C.7.2 Dívidas representadas por um título

As dívidas representadas por um título reagrupam os vales de caixa, os empréstimos obrigacionistas, os títulos do mercado interbancário e os títulos de créditos negociáveis, com exclusão dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

São igualmente registadas em «Dívidas representadas por um título» os títulos a entregar, desde a data da transacção.

D. Provisões técnicas dos contratos de seguros

As provisões técnicas correspondem ao compromisso das sociedades de seguros na presença dos assegurados e dos beneficiários dos contratos. De acordo com a norma IFRS 4 – Os contratos de seguros, as provisões técnicas dos contratos de seguros de vida e de não vida são calculados segundo os mesmos métodos que são definidos pela regulamentação local.

As provisões técnicas dos contratos de seguros, vida e não vida, são principalmente constituídos das provisões para prémios não adquiridos (PPNA: a cota parte dos prémios emitidos correspondem aos períodos seguintes) e as provisões para sinistros a pagar (PSAP), que correspondem aos riscos que ocorrem de um lado, e por outro lado aos riscos que ocorrem conhecidos tardiamente (riscos IBNR: Incurred But Not Reported). No caso da PSAP para os riscos que ocorrem conhecidos tardiamente, a provisão é calculada sobre a base das estatísticas.

E. Provisões

De acordo com a norma IAS 37 – Provisões, passivos eventuais e activos eventuais, uma provisão é contabilizada desde que o grupo tenha uma obrigação ao fecho em relação a um terceiro e que seja provável ou certo que provocará uma saída de recursos ou lucros de terceiros, sem contrapartida pelo menos equivalente esperada por este. No caso de reestruturação, uma obrigação é constituída desde que a reestruturação seja objecto de um anúncio de um plano detalhado ou de um começo de execução.

Os efeitos de actualização são contabilizados unicamente desde que sejam significativos.

F. Informação sectorial

Na aplicação da IFRS 8 desde 1 de Janeiro de 2009, o grupo do Banque PSA Finance identificou os cinco segmentos seguintes, em convergência com o dispositivo prudencial (carteiras denominadas «Bale II»):

- **Retail** – este segmento refere-se essencialmente aos clientes de particulares e de pequenas e médias empresas;
- **Corporate rede** – este segmento refere-se às redes próprias ou independentes das marcas Peugeot e Citroën de certos países, assim como certos revendedores de veículos de ocasião;
- **Corporate e assimilados** – este segmento refere-se a toda:
 - sociedade pertencente a um grupo multinacional ou do qual as contas correntes ultrapassam o limite fixado pelo país (Corporate fora da rede),
 - clientes que surgem directamente de uma estrutura estadual ou governamental (Soberanos),
 - sociedade bancária ou sociedade de investimento submetida a um dispositivo de vigilância e de regulamentação pelas autoridades de tutela bancária (Bancos),
 - administração regional ou local (Administrações locais).
- **Seguros e serviços** – Este segmento refere-se:
 - à prestação de serviços de seguros realizados por cativos de seguros à holding maltesas, e à actividade do próprio segurador na Bélgica e na Holanda;
 - a outras prestações de serviços comercializados pelas sociedades de financiamento.
- **Refinanciamento e colocações** – este segmento refere-se às actividades de refinanciamento e de colocação do grupo Banque PSA Finance.

Nota: o termo «segmento» é consistente com a terminologia utilizada internamente pelo Management. Por consequência, para respeitar o espírito da norma IFRS 8, o Banque PSA Finance reteve o termo «segmento», equivalente ao termo oficial «sector» detido fora da adopção europeia da norma.

Uma avaliação por segmento do balanço e da demonstração de resultados é apresentada numa nova Nota Informação sectorial. Em paralelo na mesma Nota, uma avaliação por zona geográfica (França, Europa (fora de França) e resto do mundo) é demonstrada nos principais agregados do balanço e da demonstração de resultados.

G. ORÇAMENTOS DE REFORMA

Os assalariados do Grupo recebem, em complemento dos abonos de reforma de acordo com as legislações em vigor nos países onde estão implantadas as sociedades empregadoras, suplementos de reforma e indemnizações

de início de reforma (Nota 20.1). O grupo oferece estas vantagens seja em regime de cotizações definidas, seja em regime de prestações definidas.

No enquadramento dos regimes de cotizações definidas o grupo não tem outra obrigação a não ser o pagamento de prémios: o encargo que corresponde aos prémios entregues é tomada em conta na demonstração de resultados.

De acordo com a norma IAS 19 - Vantagens do pessoal no enquadramento de regimes de prestação definidas, os contratos de reformas e assimilados são avaliados por actuários independentes, seguindo o método das unidades dos créditos projectados. Segundo este método, cada período de serviço dá lugar a uma unidade suplementar de direitos a prestações e avaliado separadamente cada uma destas unidades para obter a obrigação final. Esta obrigação final é em seguida actualizada. Estes cálculos integram principalmente:

- uma hipótese de data da reforma
- taxa de actualização financeira,
- taxa de inflação,
- hipóteses de aumento de salários e de rotação de pessoal.

Estas avaliações são efectuadas todos os anos para os principais regimes, e de três em três anos para os outros regimes, salvo que desde que as modificações de hipóteses ou de fortes modificações de dados demográficos necessitem de cálculos com uma frequência mais próxima.

Os ganhos e perdas actuariais são gerados por mudanças de hipóteses ou por diferenças de experiência (diferença entre o projectado e o real) sobre os compromissos ou sobre os activos financeiros do regime. Estas diferenças são reconhecidas em resultado seguindo o método dito de "Corredor": são estabelecidas sobre a duração residual da vida activa dos beneficiários, pela parte excedente de mais de 10% dos compromissos ou do justo valor dos activos do regime à data de fecho.

.Os fundos externos são chamados a cobrir a totalidade dos compromissos de reformas e compreendem a parte reconhecida do facto do estabelecimento das diferenças actuariais. Também, é possível que os activos financeiros excedam os compromissos contabilizados, gerando assim um activo em "Outros valores imobilizados". O reconhecimento deste activo é no entanto limitado ao acumulo das perdas actuariais líquidas e do custo dos serviços passados não contabilizados.

Os compromissos sociais assimilados que são objecto de um aprovisionamento são, principalmente para as filiais francesas e certas filiais estrangeiras, a entrega de prémios na altura associados à velhice.

Não existe mais compromisso a título da dívida residual contraída em França junto da CRPB (Caixa de Reforma do Pessoal Bancário), os pagamentos efectuados dia a dia cobrindo a integralidade dos direitos conquistados, segundo as últimas estimativas dos especialistas feitas em 2010.

H. Compromissos por assinatura

De acordo com as exigências da norma IAS 39, os compromissos irrevogáveis dados ou recebidos pelas sociedades do Grupo são registados no balanço pelo seu justo valor (compromissos de financiamento irrevogáveis dados aos clientes, que correspondem ao período entre a promessa de financiamento feito ao cliente e a colocação efectiva do crédito; compromissos de garantia). As condições destes compromissos estão próximos das condições de mercado, o seu justo valor é nulo.

As depreciações dos compromissos de financiamento ou de garantia são registados em provisões de acordo com a norma IAS 37. Estes compromissos por assinatura são tomados pelo seu montante nominal no quadro anexo nº 26 – Outros compromissos.

Os compromissos representativos dos instrumentos financeiros a prazo são demonstrados no parágrafo C.1. e são apresentados em valor nominal na Nota 23 – Instrumentos de financiamento a prazo.

Nota 3 Caixa, Bancos Centrais, CCP

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Caixa	3	1
Bancos centrais e CCP (saldo devedor)	15	22
Das quais reservas obrigacionistas junto do Banque de France.	1	8
Total	18	23

Nota 4 Activos financeiros do justo valor por resultado

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Títulos de colocação	1 405	1 199
OPCVM	688	329

- OPCVM qualificados como equivalente de tesouraria (1)	649	300
- OPCVM detidos pelas sociedades de seguros	39	29
- Certificados de depósito e obrigações do Tesouro	671	824
- dos quais certificados de depósito e obrigações do Tesouro detidos pelos fundos de titulação	571	679
- Outros	46	46
Diferença de reavaliação dos títulos de colocação	-	-
Títulos de colocação contabilizados no justo valor por resultado	1 405	1 199
- dos quais créditos associados	1	8
Proveitos a receber dos instrumentos financeiros a prazo de trading (2)	1	1
Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading (2)	1	4
Total (3)	1 407	1 204

O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização das quais os “inputs” são as mais significativas e fundamentadas nos dados dos mercados observáveis (nível 2), com excepção das colocações de OPCVM reavaliadas ao justo valor de liquidação publicada (nível 1).

(1) A reserva de liquidez do grupo Banque PSA Finance (cf. Parágrafo “Segurança da Liquidez” do relatório de gestão), eleva-se a 1066 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012, é constituída por OPCVM qualificados como equivalente de tesouraria (649 milhões de euros) classificados em “Activos financeiros do justo valor por resultado”, por empréstimos interbancários (402 milhões de euros) classificados em «Empréstimos e crédito sobre instituições de crédito» (Nota 7) e de depósitos nas contas dos bancos centrais (15 milhões de euros), classificados como «Caixa, bancos centrais, CPP» (Nota 3).

(2) As swaps classificadas em trading são em número restrito e têm um impacto limitado sobre o resultado do exercício (cf. Nota 23.6). O detalhe sobre estas operações encontra-se (1) da nota 23.1

(3) O vencimento dos activos financeiros do justo valor por resultado encontra-se na Nota 24.

Nota 5 Instrumentos derivados de cobertura – activos

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Cobertura do justo valor	327	389
Contas de ajustamento sobre compromissos em divisas (2)	83	99
- dos quais sociedades associadas	13	-
Proveitos a receber sobre swaps de cobertura	1	49
- dos quais sociedades associadas	1	1
Justo valor positivo das swaps de cobertura		
- empréstimos	8	15
- os EMTN/BMTN	214	174
- os quais o título de “basis spread” das cross currency swaps de cobertura.	(11)	-
- as obrigações	18	44
- os certificados de depósitos	-	-
- outras dívidas representadas por um título	1	1
- o crédito ao cliente (Venda acredito, Aluguer com opção de compra e Aluguer de longa duração.	2	7
Total	327	389

O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização das quais os “inputs” são os mais significativos e baseados nos dados dos mercados observáveis (nível 2).

A análise de eficácia da cobertura é apresentada no parágrafo 23.5 da nota 23.

(1) As contas de ajustamento correspondem à reavaliação das swaps de divisas que, cobrem os créditos dos clientes em divisas refinanciadas em euros e as operações de refinanciamento em divisas. Esta variação do valor das swaps de cobertura das operações em divisas é compensada pela variação do valor dos créditos dos clientes e da dívida em divisas cobertas, reavaliadas no fecho do exercício (cf. Notas 8.3, 15, 18.3 e 23.4 A).

Nota 6 Activos financeiros disponíveis à venda

Os “Activos disponíveis à venda” compreendem essencialmente os títulos de participação das sociedades ainda não consolidadas, resultado de uma actividade operacional não significativa à data de fecho do exercício. Os títulos de colocação foram classificados em “Activos financeiros no justo valor por resultado”(cf. Nota 4).

Nenhuma das sociedades ainda não consolidadas é susceptível de gerar perdas duráveis. Em consequência, o resultado negativo naturalmente constatado no início da actividade não é aprovisionado. Não existe em 31 de Dezembro de 2012.

O justo valor destes títulos é estimado de acordo com o valor da última transição, que corresponde à aquisição destes títulos.

Os títulos das sociedades não consolidadas, que se elevaram a 12 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012: relacionam-se principalmente:

- à filial PSA Financial P.L.C. de 2 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012, sem actividade operacional e saída do perímetro de consolidação em 1 de Janeiro de 2009. A tesouraria residual no final de 2010 foi entregue à PSA Wholesale Ltd através de um dividendo de 0,6 milhões de euros em 2011.
- a filial turca PSA Finansman A.S. de 10 milhões de euros, adquirida em Novembro de 2012, da qual a actividade se deverá iniciar no primeiro semestre de 2013.

Nota 7 Empréstimos e créditos sobre as instituições de crédito

AVALIAÇÃO DE CRÉDITOS Á VISTA / A PRAZO

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Créditos à vista fora do grupo	1 002	831
Contas correntes devedoras (1)	600	427
- das quais detidos pelos fundos de titulação	229	131
Contrapartida tesouraria dos títulos no decorrer da entrega (2)	-	-
Contas e empréstimos financeiros diários (3)	402	404
Créditos a prazo fora do grupo(4)	218	26
- das quais detidos pelos fundos de titulação	187	-
Créditos associados	1	2
Total	1 221	859

(1) Estes montantes representam as somas debitadas das contas dos bancos externos representativas nomeadamente das últimas antecipações a clientes do período.

(2) Trata-se de títulos no decorrer da entrega apresentados na Nota 18.

(3) A reserva de liquidez do grupo Banque PSA Finance (cf. parágrafo “Segurança da liquidez” do relatório de gestão), eleva-se a 1 066 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012, é constituída de OPCVM qualificada como equivalente tesouraria (649 milhões de euros) classificada em “Activos financeiros ao justo valor por resultado” (cf. nota 4), de créditos interbancários (402 milhões de euros) classificados em “Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito” e de depósitos nas contas correntes dos bancos centrais (15 milhões de euros) classificados em “Caixa, bancos centrais”, CCP (Nota 3).

(4) O vencimento dos créditos a prazo é referido na Nota 24.

Nota 8 Empréstimos e créditos com clientes

8.1 Avaliação dos empréstimos e dos créditos por tipo de financiamento

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Venda a crédito	9 821	10 230
- dos quais créditos titulados (1)	5 357	3 176
Aluguer com opção de compra (2)	2 327	2 345
Capital restante entregue e juros a receber	2 669	2 690
- dos quais créditos titulados (1)	1 230	233
Juros não correntes sobre aluguer com opção de compra	(342)	(345)
- dos quais créditos titulados (1)	(175)	(18)
Aluguer de longa duração (2)	4 782	4 818
Capital restante entregue e juros a receber	5 327	5 296
- Empresas coligadas	1	1
- Extra patrimonial	5 326	5 295
- dos quais créditos titulados (1)	353	684
Juros não correntes sobre aluguer de longa duração	(410)	(416)
- dos quais créditos titulados (1)	(23)	(49)
Depósitos de garantia actividade de aluguer	(135)	(62)
Financiamento de stocks às "Redes"	5 007	5 879
Capital restante entregue	5 081	5 949
Empresas coligadas	107	130
Extra patrimonial	4 974	5 819
Depósitos de garantia actividade de financiamento de stocks às "Redes"	(74)	(70)
Empresas coligadas	(60)	(56)
Extra patrimonial	(14)	(14)
Outros créditos (dos quais créditos de equipamentos, créditos revolving)	885	810
Contas correntes	157	156
- Empresas coligadas	4	5
- Extra patrimonial	153	151
Elementos integrados no custo de amortização dos juros e créditos sobre o "Retalho"	82	76
Exposição dos custos de aquisição	445	443
Exposição das despesas de dossier	(107)	(113)
Exposição da participação das marcas e das redes	(263)	(268)
Exposição da actualização dos créditos subvencionados	7	14
Total dos créditos no custo amortizado	23 061	24 314
- dos quais créditos titulados (1)	6 742	4 026
- dos quais créditos dados em garantia (4)	4 057	1 233

(1) - O grupo Banque PSA Finance procedeu a várias operações de titulação (cf. Parágrafo 8.5).

(2) O Banque PSA Finance não detendo os riscos e as vantagens ligadas à propriedade de veículo, as operações de aluguer (aluguer com opção de compra e aluguer de longa duração) respeitam os critérios do financiamento de aluguer e são apresentadas contabilisticamente como contas correntes de crédito.

(3) (3) Empréstimos ao cliente acordados à taxa zero no enquadramento do plano VIVE em Espanha (cf. Nota 16).

(2) (4) Trata-se em 31 de Dezembro de 2012, do montante de créditos dados como garantia (cf. Nota 26:

- a BCE de 3 704 milhões de euros,
- a SFEF de 180 milhões de euros,
- a Bundesbank pela sucursal alemã, de 41 milhões de euros.
- a Mediobanca, pela sucursal italiana, de 132 milhões de euros.

8.2 Avaliação dos empréstimos e créditos por segmento

Segmento IFRS 8	Corporate rede		Retalho		Corporate e assimiladas			
	(A-cf.B Nota 33.1)		(-cf. A Nota 33.1)		(A-cf.C Nota 33.1)		TOTAL	
Tipo de financiamento (em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Venda a crédito	44	59	9 660	10 067	117	104	9 821	10 230
Aluguer com opção de compra	47	44	2 185	2 233	95	68	2 327	2 345
Aluguer de longa duração	79	91	3 315	3 410	1 388	1 317	4 782	4 818
Financiamento de stocks às Redes	5 007	5 879	-	-	-	-	5 007	5 879
Outros créditos	733	627	150	175	2	8	885	810
Contas correntes	154	150	-	-	3	6	157	156

Elementos integrados a custo amortizado	(10)	(10)	106	99	(14)	(13)	82	76
TOTAL DOS ENCARGOS POR SEGMENTO IFRS 8	6 054	6 840	15 416	15 984	1 591	1 490	23 061	24 314

8.3 Avaliação por divisa

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Créditos líquidos		
ARS	283	237
AUD	7	31
BRL	1 198	1 430
CHF	468	503
CZK	125	137
DKK	23	49
EUR	17 666	18 801
GBP	2 599	2 458
HRK	33	31
HUF	12	10
MXN	25	38
NOK	-	9
PLN	259	260
RUB	357	268
SEK	-	33
USD	6	19
Total	23 061	24 314

A variação do valor dos créditos em divisas cobertas refinanciadas em euros, reavaliadas no decorrer do fecho, é compensada pela variação do valor das swaps de cobertura dos créditos em divisas (cf. Notas 5 e 15).

8.4 Vencimentos

(fora das contas correntes e elementos integrados a custo amortizado dos juros e créditos retalho)

Vencimentos em 31 de Dezembro de 2012

(em milhões de euros)	Venda a crédito	Aluguer com opção de compra	Aluguer de longa duração	Financiamento de stocks às Redes	Outros créditos	Total em 31/12/2012
Não repartidos	478	151	177	200	115	1 121
0 a 3 meses	1 048	204	604	3 969	148	5 973
3 meses a 6 meses	918	185	507	575	80	2 265
6 meses a 1 ano	1 902	361	900	347	131	3 641
1 ano a 5 anos	5 558	1 507	2 821	14	383	10 283
+ 5 anos	292	5	1	-	77	375
Total de créditos brutos	10 196	2 413	5 010	5 105	934	23 658
Depósitos de garantia	-	-	(135)	(74)	-	(209)
Depreciações	(375)	(86)	(93)	(24)	(49)	(627)
Total de créditos líquidos	9 821	2 327	4 782	5 007	885	22 822

Vencimentos em 31 de Dezembro de 2011

(em milhões de euros)	Venda a crédito	Aluguer com opção de compra	Aluguer de longa duração	Financiamento de stocks às Redes	Outros créditos	Total em 31/12/2011
Não repartidos	478	140	181	133	74	1 006
0 a 3 meses	1 010	185	693	3 483	114	5 485
3 meses a 6 meses	756	180	665	1 013	49	2 663
6 meses a 1 ano	1 957	360	869	1 328	164	4 678
1 ano a 5 anos	6 232	1 520	2 545	12	368	10 677
+ 5 anos	63	19	-	-	69	151
Total de créditos brutos	10 496	2 404	4 953	5 969	838	24 660
Depósitos de garantia	-	-	(62)	(70)	-	(132)
Depreciações	(266)	(59)	(73)	(20)	(28)	(446)
Total de créditos líquidos	10 230	2 345	4 818	5 879	810	24 082

8.5 Operações de titulação

(em milhões de euros		Créditos cedidos						
Pais da entidade cedente	Entidade cedente	Fundos	Pais do fundos	Data de cessação	Tipo de financiamento	em 31.12.2012	em 31.12.2011	à origem
França	Crédipar	FCC Auto ABS 2006-1	França	11.07.2006	Aluguer com opção de compra	-	177	1 250
		FCC Auto ABS 2007-1	França	26.01.2007	Venda a crédito	114	311	1 250
		FCT Auto ABS 2011-1	França	07.07.2011	Venda a crédito	965	1 014	1 050
		FCT Auto ABS 2012-1	França	12.07.2012	Aluguer com opção de compra	1 055	-	1 080
		FCT Auto ABS French Loans Master	França	Primeira cessação a 29.11.2012 (2)	Venda a crédito	288	-	296
Alemanha	Sucursal do Banque PSA Finance	FCC Auto ABS 2008-1	França	16.07.2008	Venda a crédito	-	68	1 000
		FCT Auto ABS 2010-1	França	18.11.2010	Aluguer de longa duração	330	635	680
		FCT Auto ABS German Loans 2012-2	França	15.11.2011	Venda a crédito	774	777	800
Espanha		FTA Auto ABS 2012-3	Espanha	23.11.2012	Venda a crédito	777	-	800
Itália	Sucursal do Banque PSA Finance	Veículo da lei italiana Auto ABS S.r.l. 2007-2	Itália	05.07.2007	Venda a crédito	146	349	850
		Veículo da lei italiana Auto ABS S.r.l. 2012-2	Itália	17.10.2012	Venda a crédito	574	-	621
Reino Unido	Sucursal do Banque PSA Finance	Auto ABS UK Loans PLC	Reino Unido	06.12.2012	Venda a crédito	1 290	-	1 331
Brasil	Sucursal do Banque PSA Finance	FIDC	Brasil	Início da cessações a 13.04.2010 (4)	Venda a crédito	429	657	N/A
	Aluguer com opção de compra (5)				-	38	N/A	
Total de créditos cedidos						6 742	4 026	

Os FCC (Fonds Communs de Créances) e FCT (Fonds Communs de Titrisation) franceses, os veículos da lei italiana, o FTA (Fonds de Titrisation d'Actifs) espanhol, o fundo no Reino Unido e o FIDC (Fonds d'Investissement en Droits de Créances) brasileiro constituem entidades ad hoc, integradas no perímetro de consolidação do Banque PSA Finance, na medida em os lucros recebidos pelas filiais e sucursais do Banque PSA Finance incluem o essencial dos riscos (principalmente o custo do risco) e os benefícios (o Produto Líquido Bancário) destas entidades ad hoc.

- (1) Os créditos cedidos correspondem aos alugueres futuros, e à AVA relacionada, de contratos de aluguer com opção de compra e de locação financeira.
- (2) A estrutura do FCT Auto ABS French Loans Master permite a compra ao preço da chuva da nova produção "Venda a crédito" elegível.
- (3) Os créditos cedidos correspondem aos alugueres futuros e aos valores residuais de contratos de aluguer de longa duração.
- (4) A estrutura do FIDC é a de um "Open-end fund", que permite cessões sucessivas de créditos retalho, de acordo o acordo feito com o Banco Santander.
- (5) Os créditos cedidos correspondem aos futuros alugueres de contratos de aluguer com opção de compra e de locação financeira.

Nota 9 Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Diferença de reavaliação das contas correntes		
- Venda a crédito	68	61
- Aluguer com opção de compra	13	11
- Aluguer de longa duração	4	1
Total	85	73

A análise da eficácia da cobertura consta no parágrafo 23.5 da Nota 23.

Nota 10 – Contas de regularização e activos diversos

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Devedores diversos	304	323
- Empresas associadas	101	94
- Fora do grupo	203	229
Estado e outros organismos sociais	66	66

Proveitos a receber	25	23
- Empresas associadas	-	1
- Fora do grupo	25	22
- das quais actividades de seguros	16	12
Encargos constatados antecipadamente	84	79
Outras contas de regularização	145	121
- Empresas associadas	3	1
- Fora do grupo	142	120
Total	624	612

Nota 11 – Participação das sociedades equiparadas

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Na abertura do exercício	62	54
Quota parte do resultado líquido	7	3
Variações do perímetro (1)	(20)	-
Diferença de aquisição	(2)	-
Diferença de conversão	(1)	5
No fecho do exercício	46	62
- do qual a diferença de aquisição	5	7

- (1) Cessação em 27 de Dezembro de 2012 de 25% da filial chinesa Dongfeng Peugeot Citroën Auto Finance Company Ltd pela PSA Finance Nederland B.V. (cf. Nota 1.B e 34).
- (2) A aquisição em 25 de Maio de 2010 de 50% suplementares da filial chinesa Dongfeng Peugeot Citroën Auto Finance Company Ltd pela PSA Finance Nederland B.V. iniciou uma diferença de aquisição de 56,7 milhões de Yuan (7 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2011).
A cessação a 27 de Novembro de 2012 de 25% da filial chinesa reduziu a diferença de aquisição em 37,8 milhões de Yuan (5 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012).
Esta filial considerada como equiparada (pela razão de partilha da administração com a parceria chinesa), a diferença de aquisição é integrada ao valor contabilístico da participação, demonstrada em "Participações nas sociedades equiparadas" de acordo com a norma IAS 28 – Participações nas sociedades coligadas.
O teste de depreciação, efectuado a 31 de Dezembro de 2012, conclui a não depreciação da diferença de aquisição.

Nota 12 Imobilizações Corpóreas e Incorpóreas

As imobilizações incorpóreas e corpóreas distribuem-se da seguinte forma:

(em milhões de euros)	31/12/2012			31/12/2011		
	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido
Imobilizações corpóreas	39	(25)	14	40	(25)	15
Terrenos e construções	1	-	1	1	-	1
Material de transporte	13	(4)	9	13	(3)	10
Outros	25	(21)	4	26	(22)	4
Imobilizações incorpóreas	189	(103)	86	181	(90)	91
Logísticas	184	(98)	86	176	(85)	91
Outros	5	(5)	-	5	(5)	-
Total	228	(128)	100	221	(115)	106

Quadro de variação sobre valores brutos

(em milhões de euros)	31/12/2011	Aquisições	Cessações	Outros movimentos	31/12/2012
Imobilizações corpóreas	40	11	(12)	-	39
Terrenos e construções	1	-	-	-	1
Material de transporte	13	10	(10)	-	13
Outros	26	1	(2)	-	25
Imobilizações incorpóreas	181	8	-	-	189
Logísticas	176	8	-	-	184
Outros	5	-	-	-	5
Total	221	19	(12)	-	228

Quadro de variação de amortizações

(em milhões de euros)	31/12/2011	Aquisições	Cessações	Outros movimentos	31/12/2012
Imobilizações corpóreas	(25)	(5)	5	-	(25)
Terrenos e construções	-	-	-	-	-

Material de transporte	(3)	(4)	3	-	(4)
Outros	(22)	(1)	2	-	(21)
Imobilizações incorpóreas	(90)	(13)	-	-	(103)
Logísticas	(85)	(13)	-	-	(98)
Outros	(5)	-	-	-	(5)
Total	(115)	(18)	5	-	(128)

Nota13 – Diferenças de aquisição

O teste de depreciação, efectuado em 31 de Dezembro de 2012, concluiu a não depreciação das diferenças de aquisição.

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Valor líquido		
Crédipar	75	75
Sofib	6	6
Banque PSA Finance Rus	2	2
Total	83	83

Diferença de aquisição da Crédipar

No quadro da compra em 1998 pelo Banque PSA Finance de 50% do capital da Crédipar S.A., detida pela Sovac S.C.A., procedeu-se á determinação do justo valor do grupo Crédipar. Após os últimos ajustamentos efectuados em 1999 de acordo com a regulamentação, a diferença de aquisição inicial é de 100 milhões de euros. Dadas as amortizações praticadas até 31 de Dezembro de 2003, esta diferença de aquisição eleva-se em 1 de Janeiro de 2004 a 75 milhões de euros.

Diferença de aquisição da Sofib

A Sofib foi comprada pela PSA a 1 de Abril de 1999. a diferença de aquisição é de 7,6 milhões de euros. Dadas as amortizações praticadas até 31 de Dezembro de 2003, esta diferença de aquisição eleva-se em 1 de Janeiro de 2004 a 6 milhões de euros.

Diferença de aquisição do Bank PSA Finance Rus

O Banque PSA Finance Rus foi comprado a 11 de Setembro de 2009 e é objecto de uma consolidação por integração global desde Março de 2010. A diferença de aquisição eleva-se a 1,7 milhões de euros.

Nota 14 Passivos financeiros no justo valor por resultado

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Encargos a pagar sobre instrumentos financeiros a prazo de trading	2	3
(1)		
Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading (1)	-	2
Total	2	5

O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização das quais os “inputs” são as mais significativas e fundamentadas sobre os dados dos mercados observáveis (nível 2).

(1) As swaps classificadas em trading são em número restrito e têm um impacto limitado sobre o resultado do exercício (cf. Nota 23.6)O detalhe destas operações é demonstrado na nota 23.1.

Nota 15 Instrumentos derivados de cobertura – passivos

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Cobertura no justo valor	114	181
Contas de ajustamento sobre compromissos em divisas (1)	-	36
- das quais sociedades associadas	-	36
Perdas latentes sobre a cobertura não liquidadas	-	-
Encargos a pagar das swaps de cobertura	15	22
- dos quais sociedades associadas	6	6
Justo valor negativo das swaps de cobertura		
- empréstimos	-	-
- EMTN/BMTN	2	7
- obrigações	18	44
Outras dívidas representadas por um título	-	-
- contas correntes retalho (venda a crédito, Aluguer com opção de compra e Aluguer de longa duração)	79	72

Total	114	181
--------------	------------	------------

O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização das quais os “inputs” são as mais significativas e fundamentadas sobre os dados dos mercados observáveis (nível 2).

A análise da eficácia da cobertura consta do parágrafo 23.5 da Nota 23.

- (1) As contas de ajustamento correspondem à reavaliação das swaps de divisas que cobrem as operações de refinanciamento em divisas refinanciadas em euros e operações de refinanciamento em divisas. Esta variação do valor das swaps de cobertura das operações em divisas é compensada pela variação valor dos créditos ao cliente e da dívida em divisas cobertas, reavaliadas no decorrer do fecho (cf. notas 5 e 8.3 e 18.3 e 23.4 A).

Nota 16 Dívidas a instituições de crédito

Avaliação dos créditos à vista / a prazo

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Dívidas à vista extra patrimoniais	106	104
Contas correntes credoras	79	85
Contas e empréstimos financeiros do dia a dia	26	18
Outras somas entregues	1	1
Dívidas associadas	1	1
Dívidas a prazo extra patrimoniais (1)	7 955	4 796
Bancárias convencionais	2 967	3 200
Levantamentos sobre as linhas de “bach up” bilaterais (cf. Nota 26)	1 325	469
(2)		
- do qual o financiamento obtido pela sucursal italiana junto da Mediobanca (cf. Nota 26)	100	-
- levantamento sobre uma linha de crédito (cf. Nota 26)	473	200
- financiamento obtido junto da BCE (cf. Nota 26)	2 900	-
- financiamento obtido junto da SFEF (cf. Nota 26)	105	689
- financiamento obtido junto da sucursal espanhola junto do Instituto de Crédito Oficial (ICO) (3)	170	173
- financiamento obtido junto da sucursal alemã junto do Bundesbank (cf. Nota 26)	15	65
Elementos integrados a custo amortizado das dívidas junto dos estabelecimentos de crédito	(14)	(14)
Despesas de emissão a apresentar	(21)	(28)
Apresentação da actualização das dívidas subvencionadas (3)	7	14
Dívidas associadas	57	98
Total das dívidas a custo amortizado	8 105	4 985

(1) A apresentação das dívidas a prazo encontra-se na Nota 24.

(2) Constituem compromissos de financiamento recebidos, principalmente a longo prazo (cf. Nota 26).

(3) Relativo ao plano VIVE (Vehículo Inovador Vehículo Ecológico).

(4) Relativo aos empréstimos à taxa zero obtidos no enquadramento do plano VIVE em Espanha (cf. Nota 8.1 e remetida precedente).

Repartição por moedas estrangeiras de reembolso

(em milhões de euros)	31/12/2012		31/12/2011	
	Dívidas à vista	Dívidas a prazo	Dívidas à vista	Dívidas a prazo
ARS	-	162	-	165
BRL	-	320	18	363
CHF	2	-	6	11
CZK	4	54	1	77
EUR	28	6 995	45	3 359
GBP	45	257	18	694
HRK	2	7	1	7
HUF	2	-	1	4
MXN	-	16	-	10
PNL	23	20	14	18
RUB	-	124	-	88
TOTAL	106	7 955	104	4 796

Nota 17 Dívidas com clientes

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Dívidas a prazo	356	340
Contas correntes das sociedades da rede		
Empresas coligadas (2)	159	76
Extra patrimonial	139	190
Outras somas entregues ao cliente		
Empresas coligadas	-	8
Extra patrimonial	58	66
Dívidas a prazo extra patrimoniais (1)	11	2
TOTAL	367	342

(1) O registo das dívidas a prazo está demonstrado na Nota 24.

(2) Trata-se principalmente de contas de regulamentação das filiais de financiamento para operações feitas com o grupo PSA Peugeot Citroën.

Repartição das divisas de reembolso das dívidas a prazo fora das dívidas associadas

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
EUR	5	-
Outros	6	2
Total	11	2

Nota 18 Dívidas representadas por um título

18.1 Análise por natureza

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Títulos de mercado interbancário e títulos de créditos negociáveis (1)	8 246	12 179
- EMTN, BMTN e assimilados	8 099	8 425
CDN e BT	147	3 754
- das quais pendentes de entrega	-	-
Dívidas associadas	195	211
Elementos integrados a custo amortizado das dívidas representadas por um título	(14)	(15)
Despesas de emissão e prémios de emissão a apresentar	(14)	(15)
Empréstimos obrigacionistas	4 127	3 575
- emitidas pela filial PSA Finance S.C. S.	413	413
- emitidas pelos fundos de titulação		
- Empresas associadas	-	25
Extra patrimoniais	3 714	3 137
Dívidas associadas	1	4
- das quais titulação	1	3
Outras dívidas representadas por um título	564	810
- das quais titulação: obrigações prioritárias (4)	334	681
Dívidas associadas	207	125
- das quais titulação	197	117
Total das dívidas a custo amortizado	13 326	16 889

(1) O Banque PSA Finance procedeu em 2012 a várias emissões de EMTN:

- em Janeiro, 700 milhões de euros (taxa fixa 6%) com vencimento em Julho de 2014.

- em Junho, 225 milhões de CHF (taxa fixa 3,25%) com vencimento em Setembro de 2015.

- em Junho, 600 milhões de euros (taxa fixa 4,875%) com vencimento em Setembro de 2015.

(2) O grupo Banque PSA Finance procedeu a várias operações de titulação (cf. Parágrafo 18.4)

18.2 Registo de dívidas representadas por um título fora das dívidas associadas

(em milhões de euros)	31/12/2012			31/12/2011		
	Obrigações	TCN	Outros	Obrigações	TCN	Outros
Até 3 meses	357	906	-	290	3 824	52
De 3 meses a 6 meses	252	64	26	220	966	48
De 6 meses a 1 ano	626	1 299	61	541	835	91

De um ano a 5 anos	2 892	5 787	477	2 490	6 361	619
Superior a 5 anos	-	190	-	34	193	-
Total	4 127	8 246	564	3 575	12 179	810

18.3 Correspondência por divisas de reembolso dos créditos representados por um título (1)

(em milhões de euros)	31/12/2012			31/12/2011		
	Obrigações	TCN	Outros	Obrigações	TCN	Outros
ARS	-	49	-	-	20	-
BRL	-	-	540	-	-	777
EUR	3 228	7 020	24	3 575	11 093	33
GBP	899	-	-	-	-	-
CHF	-	186	-	-	100	-
JPY	-	44	-	-	100	-
USD (1)	-	947	-	-	966	-
Total	4 127	8 246	564	3 575	12 279	810

(1) A variação do valor da dívida em divisas cobertas (das quais 70 milhões de euros a título da data de emissão em USD), reavaliadas no decorrer do fecho, é compensada pela variação do valor sobre as swaps de cobertura da dívida em divisas (Notas 5 e 15).

A posição de troca residual do Banque PSA Finance é apresentada na Nota 23.4.

18.4 Operações de titulação

Empréstimos obrigacionistas (fora das dívidas liquidadas)

(em milhões de euros)						Créditos cedidos		
País da entidade cedente	Fundos	País do fundos	Obrigações	Notação	Subscritor	em	em	à origem
						31.12.2012	31.12.2011	
França	FCC Auto ABS 2006-1	França	Classe A	Fitch/Moody's/S&P AAA/Aaa/AAA	Fora do Grupo	-	65	1 118
			Classe B	A/A2/A	Fora do Grupo	-	132	132
	FCC Auto ABS 2007-1	França	Classe A	Moody's/S&P Aaa/AAA	Fora do Grupo	63	274	1 181
			Classe B	Aa3/A	Fora do Grupo	69	69	69
	FCT Auto ABS 2011-1	França	Classe A	Fitch/Moody's AAA/Aaa	Fora do Grupo	910	956	956
			Classe B	-	Banque PSA Finance	94	94	94
	FCT Auto ABS 2012-1	França	Classe A	Fitch/S&P AAA/AAA	Fora do Grupo	724	-	-
			Classe A	AAA/AAA	Banque PSA Finance	-	-	724
			Classe B	-	Banque PSA Finance	356	-	356
	FCT Auto ABS French Loans Master	França	Classe A	Fitch/Moody's AAA/Aaa	Banque PSA Finance	267	-	267
			Classe B	-	Banque PSA Finance	29	-	29
Alemanha	FCC Auto ABS 2008-1	França	Classe A	Moody's/S&P Aaa/AAA	Fora do Grupo	-	52	970
			Classe B	Aa3/A	Fora do Grupo	-	5	5
			Classe B	Aa3/A	Empresas ligadas	-	25	25
	FCT Auto ABS 2010-1	França	Classe A	Fitch/S&P AAA/AAA	Fora do Grupo	155	469	500
			Classe B	-	Banque PSA Finance	80	80	80
			Classe C	-	Banque PSA Finance	100	100	100
	FCT Auto ABS German 2011-2	França	Classe A	Fitch/Moody's AAA/Aaa	Fora do Grupo	720	720	720
			Classe B	-	Banque PSA Finance	80	80	80
Espanha	FTA Auto ABS 2013-3	Espanha	Classe A	Fitch/DBRS AA-/AA(low)	Banque PSA Finance	668	-	668
			Classe B	-/CCC	Banque PSA Finance	132	-	132
Itália	Veículo da lei italiana Auto ABS S.r.l. 2007-2	Itália	Classe A	Moody's/S&P A2/AA+	Fora do Grupo	140	361	816
			Classe B	A3/A	Fora do Grupo	34	34	34
			Classe C	-	Sucursal	10	19	19
	Veículo da lei italiana Auto ABS S.r.l. 2012-2	Itália	Classe A	Fitch/S&P AA/AA	Banque PSA Finance	507	-	537
			Classe B	-	Sucursal	94	-	94

	Auto ABS UK Loans PLC	Reino Unido	Classe A	Fitch AAA	Fora do Grupo	899	-	905
Reino Unido			Classe B	-	Sucursal	424	-	426
Eliminação das operações intragrupo						(2 841)	(373)	
Total						3 714	3 162	

Outras dívidas representadas por um título (fora das dívidas liquidadas)

(em milhões de euros)				Títulos emitidos			
Pais da entidade cedente	Fundos	Pais do fundos	Títulos	Subscritor	em 31.12.2012	em 31.12.2011	à origem
Brasil	FIDC	Brasil	Sénior	Banco Santander (elevando-se a 90%)	334	681	N/A
			Subordinados	Banco PSA Finance Brasil S.A. e PSA Finance Arrendamento Mercantil S.A. (elevando-se a 10%)	62	60	N/A
Eliminação das operações intragrupo						(62)	(60)
Total						334	681

As FCC (Fonds Communs de Créances) e FCT (Fonds Communs de Titrisation) francês, os veículos da lei italiana, o FTA (Fonds de Titrisation d'Actifs) espanhol, o fundo do Reino Unido e o FIDC (Fonds d'Investissement en Droits de Créances) brasileiro constituem entidades ad hoc, integradas no perímetro de consolidação do Banque PSA Finance, na medida em que os lucros recebidos pelas filiais e sucursais do Banque PSA Finance incluem o essencial dos riscos (principalmente o custo do risco) e as vantagens (o produto líquido bancário) destas entidades ad hoc.

Nota 19 Diferença de reavaliação das carteiras de cobertura de taxas

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Diferença de reavaliação dos empréstimos	8	15
Diferença de reavaliação dos EMTN/BMTN	218	169
Diferença de reavaliação dos certificados de depósitos	-	-
Diferença de reavaliação de outras dívidas representadas por um título	-	1
Total	226	185

A análise da eficácia da cobertura consta no parágrafo 23.5 da Nota 23.

Nota 20 – Contas de regularização e passivos diversos

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Dívidas a fornecedores	315	351
Empresas associadas(1)	273	289
Extra patrimonial	42	62
Estado e outros organismos sociais	113	95
Encargos a pagar	181	161
Empresas associadas	15	8
Extra patrimonial	166	153
Outros devedores diversos	81	57
Empresas associadas	37	31
Extra patrimonial	44	26
Proveitos constatados antecipadamente	273	280
Empresas associadas	5	9
Extra patrimonial	268	271
Outras contas de regularização	119	108
Extra patrimonial	119	108
Total	1 082	1 052

(1) Trata-se de veículos em vias de regularização às marcas Peugeot Citroën.

Nota 21 – Actividade de seguros

21.1 – Provisões técnicas de contratos de seguros

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Provisões técnicas dos contratos de seguros de vida	19,3	13,7
Provisões para Prémios Não Adquiridos (PPNA)	5,9	4,3
Provisões para sinistros a pagar (PSAP):		
Provisões para sinistros ocorridos declarados	7,5	5,5
Provisões para sinistros ocorridos conhecidos tardiamente (IBNR)	5,9	3,9
Outros	-	-
Provisões técnicas dos contratos de seguros de não vida	21,2	12,9
Provisões para Prémios Não Adquiridos (PPNA)	4,5	3,5
Provisões para sinistros a pagar (PSAP):		
Provisões para sinistros ocorridos declarados	7,2	4,5
Provisões para sinistros ocorridos conhecidos tardiamente (IBNR)	9,5	4,9
Outros	-	-
Provisões técnicas	40,5	26,6

21.2 – Quadro de variação das provisões técnicas dos contratos de seguros

21.2.1 PPNA Provisão para prémios não adquiridos

(em milhões de euros)	Vida	Não vida	TOTAL
Abertura do exercício	4,3	3,5	7,8
+ Prémios emitidos	53,4	77,5	130,9
- Prémios adquiridos	(51,8)	(76,5)	(128,3)
+ Outros movimentos	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2012	5,9	4,5	10,4

21.2.2. PSAP Provisão para sinistros a pagar

(em milhões de euros)	Vida	Não vida	TOTAL
Abertura do exercício	9,3	9,4	18,7
- dos ocorridos declarados	5,4	4,5	9,9
- dos ocorridos tardios (IBNR)	3,9	4,9	8,8
- Sinistros pagos no decorrer do exercício	(7,6)	(11,3)	(18,9)
+ Sinistros ocorridos no decorrer do exercício	10,6	16,1	26,7
+ Sinistros ocorridos no decorrer dos exercícios anteriores	2,7	3,1	5,8
+ Outros movimentos	(1,6)	(0,6)	(2,2)
Em 31 de Dezembro de 2012	13,4	16,7	30,1
- dos ocorridos declarados	7,5	7,2	14,7
- dos ocorridos tardios (IBNR)	5,9	9,5	15,4

21.3 – Resultados das actividades de seguros

21.3.1 Resultado técnico das actividades de seguros

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
+ Prémios adquiridos líquidos das cessões de resseguro	128,3	98,1
Montante bruto	128,3	98,1
cessões de resseguro	-	-
- Encargos das prestações líquidas da parte das resseguradoras	(32,2)	(21,2)
- Custo dos sinistros (bruto)	(20,8)	(13,3)
- Sinistros a cargo dos resseguros	-	-
-Variação das provisões técnicas fora da PPNA	(11,4)	(7,9)
Margem sobre prestação de serviços das actividades de seguros (1)	96,1	76,9
+/- Outros provisões (encargos) líquidos técnicos	(37,7)	(29,2)
- Corretagem	(36,8)	(28,1)
- Encargos do pessoal	(0,2)	(0,1)
- Comissão dos resseguros	-	-
- Outras provisões e encargos técnicos	(0,7)	(1,0)
+ Provisões líquidas das colocações	0,9	0,8
Contribuição no resultado de exploração antes da eliminação das operações intragrupo	59,3	48,5
+/- Eliminação das operações intragrupo	36,2	27,9
Contribuição no resultado de exploração depois da eliminação das operações intragrupo	95,5	76,4

21.3.2 Resultado não técnico das actividades de seguros

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
+/- Outras provisões (encargos) líquidos não técnicos	(2,1)	(2,4)
- Encargos de pessoal	(0,7)	(0,6)
- Outras provisões e encargos não técnicos	(1,4)	(1,8)
Contribuição no resultado de exploração antes da eliminação das operações intragrupo	(2,1)	(2,4)
+/- Eliminação das operações intragrupo	(0,2)	(0,2)
Contribuição no resultado de exploração depois da eliminação das operações intragrupo	(2,3)	(2,6)

21.3.3 Resultado de exploração das actividades de seguros

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Resultado técnico	95,5	76,4
Resultado não técnico	(2,3)	(2,6)
Contribuição no resultado de exploração depois da eliminação das operações intragrupo (1)	93,2	73,8

(1) Cf. Nota 36.2 Informação sectorial "Elementos de resultado"

Nota 22 Provisões

(em milhões de euros)	31/12/2011	Dotações	Retomas utilizadas	Retomas não utilizadas	Reclassificações efeito de câmbio	31/12/2012
Provisões para pensões e reformas	14	4	(3)	-	(2)	13
Provisões para compromissos duvidosos						
- Corporate redes	3	1	-	-	-	4
- Corporate e assimilados	-	-	-	-	-	-
Provisões para revenda de veículos de ocasião	14	6	(6)	-	-	14
(1)						
Provisões para risco de aluguer de longa duração subcontratadas.	-	-	-	-	-	-
Outras provisões	15	6	(1)	(1)	-	19
Total	46	17	(10)	(1)	(2)	50

(1) A possibilidade dada ao Reino Unido aos emprestadores de entregar o veículo sem penalidade de saída a meio percurso de certos contratos, comporta um risco de revenda sobre os veículos recuperados e a recuperar, que justifica a maior parte desta provisão.

21.1 Orçamentos de reformas

A. Descrição dos regimes

Os assalariados do grupo beneficiam em certos países de complementos de reformas que são entregues anualmente aos reformados ou indemnizados no início da reforma que são entregues de uma vez no momento do início da reforma que são entregues de uma só vez no momento do início da reforma. O Grupo oferece estas vantagens através, seja de regimes a cotização definidas, seja de prestações definidas. Neste quadro de regimes a cotizações definidas, o Grupo não tem quaisquer outras obrigações a não ser o pagamento destas cotizações. A carga correspondente às cotizações entregues é tomada em conta na demonstração de resultados do exercício. Para os regimes a prestações definidas, os principais países são a França e o Reino Unido.

Em França, os regimes a prestações definidas dizem respeito:

- por um lado as indemnizações do início da reforma previstas pelas convenções colectivas
- por outro lado o regime das reformas complementares desde engenheiros e quadros para a parte não esquematizada em 2002 (regime fechado), que garante um nível de reformas, todos os sistemas combinados, igual ou máximo de 60% dos últimos salários.

No Reino Unido, os regimes de prestações fixas são fechados aos assalariados ajustados posteriormente em Maio de 2002. Garantem um nível de reformas que equivalem ao máximo de 66% dos últimos salários.

B. Hipóteses de retenções

As taxas utilizadas no decorrer dos dois últimos exercícios para avaliação de compromissos de reforma são os seguintes:

	Zona euro	Reino Unido
Taxas de actualização		
2012	3,00%	4,25%
2011	4,50%	4,90%
Taxas de inflação		
2012	1,80%	2,70%
2011	1,80%	2,90%

A cada fecho, o Grupo determina a sua taxa de actualização sobre a base das taxas mais representativas do rendimento das obrigações de empresas de primeira categoria com uma duração equivalente á dos seus compromissos.

As obrigações das empresas de primeira categoria são obrigações que alcançaram um dos dois mais altos degraus de classificação de uma agência de notação reconhecida (por exemplo, AA ou AAA segundo a Moody's, ou a Standard & Poor's).

As hipóteses das taxas de aumento de salários correspondem, para cada país, à soma das hipóteses da inflação e das previsões individuais. Em França, a hipótese considerada é um aumento da inflação de mais de 1,0% para 2012 e de uma inflação de mais de 0,5% para os anos seguintes. No Reino Unido, a hipótese considerada é de um aumento de inflação de mais de 1,5%.

As hipóteses de mortalidade e de rotação do pessoal tem em consideração as condições económicas próprias a cada país.

Sensibilidade das hipóteses: a variação de 0,25 ponto de taxas de utilização e de taxas de inflação em França e no Reino Unido causariam as seguintes variações dos compromissos:

Taxas de actualização

Taxas de inflação

	+ 0,25%	+ 0,25%
França	-2,42%	+2,99%
Reúno Unido	-3,74%	+3,25%

Um aumento (diminuição) de 1% do rendimento esperado sobre os activos de cobertura das reformas teria conduzido a um aumento (diminuição) do produto financeiro anual constatado sobre o exercício de 2012 de 0,05 milhões de euros da França e 0,35 milhões de euros do Reino Unido.

C. Evolução do exercício

Fora da obrigação de financiamento mínimo (IFRIC14)

	31.12.2012				31.12.2011			
(em milhões de euros)	França	Reino Unido	Outros Países	Total	França	Reino Unido	Outros Países	Total
Valor actual das prestações dos serviços prestados								
Na abertura do exercício	(9)	(31)	(35)	(75)	(9)	(26)	(28)	(63)
Custo dos serviços prestados	(1)	(1)	(1)	(3)	-	(1)	(1)	(2)
Actualização do ano	-	(2)	(1)	(3)	-	(2)	(2)	(4)
Prestações pagas do exercício	1	2	-	3	-	1	-	1
Diferenças de reavaliação								
- em valor	(2)	(7)	(4)	(13)	-	(2)	2	-
- em % dos compromissos	16,4%	21,9%	12,5%	16,9%	2,9%	8,5%	5,6%	0,6%
Diferença de conversão	-	(1)	-	(1)	-	(1)	-	(1)
Variações do perímetro e outros	-	4	-	4	-	-	(6)	(6)
Efeitos dos fechos e modificações dos regimes	-	-	-	-	-	-	-	-
No fecho do exercício	(11)	(36)	(41)	(88)	(9)	(31)	(35)	(75)
Cobertura dos compromissos								
Na abertura do exercício	5	35	26	66	5	28	9	42
Rendimento esperado dos fundos	-	2	1	3	-	2	-	2
Diferenças de reavaliação								
- em valor	-	7	1	8	-	2	(2)	-
- em % dos compromissos	7,8%	21,6%	3,2%	13,2%	0,7%	6,9%	16,6%	11,1%
Diferença de conversão	-	1	-	1	-	1	-	1
Prestações efectuadas sobre o exercício	-	(2)	-	(2)	-	(1)	-	(1)
Variações do perímetro e outros	-	(5)	1	(4)	-	-	18	18
Efeitos dos fechos e modificações dos regimes	-	-	-	-	-	-	-	-
No fecho do exercício	5	40	30	75	5	35	26	66
Elementos diferidos								
Na abertura do exercício	1	1	(1)	1	1	1	(1)	1
Novos elementos diferidos	1	(1)	4	4	-	-	-	-
Amortizações dos elementos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão e outras variações	-	1	-	1	-	-	-	-
Efeitos do fecho e modificações dos regimes	-	-	-	-	-	-	-	-
No fecho do exercício	2	1	3	6	1	1	(1)	1

D. Reconciliação dos postos do balanço

	31.12.2012				31.12.2011			
(em milhões de euros)	França	Reino Unido	Outros Países	Total	França	Reino Unido	Outros Países	Total
Valor actual das prestações dos serviços prestados	(11)	(36)	(41)	(88)	(9)	(31)	(35)	(75)
Justo valor dos activos financeiros	5	40	30	75	5	35	26	66
Excedente ou (deficit)	(6)	4	(11)	(13)	(4)	4	(9)	(9)
Diferenças actuariais	2	1	3	6	-	-	-	1
(Provisões) activos líquidos antes da obrigação de financiamento mínimo	(4)	5	(8)	(7)	(4)	5	(9)	(8)
Provisão para o financiamento mínimo	-	-	-	-	-	-	-	-
(Provisões) activos líquidos reconhecidos no balanço	(4)	5	(8)	(7)	(4)	5	(9)	(8)
Dos quais provisões	(5)	-	(8)	(13)	(5)	-	(9)	(14)
Dos quais activos	1	5	-	6	1	5	-	6
Parte dos regimes não fundados	0,0%	0,0%	4,6%	2,2%	0,0%	0,0%	5,2%	2,4%

Na Alemanha, foi estabelecido um Contratual Trust Agreement (CTA) no final de 2011. Este tipo de contrato permite, em relação aos activos na CTA, uma gestão fiduciária e constituir os “activos de cobertura” no sentido da norma IAS 19. Os activos dedicados a estes compromissos elevam-se a 15 milhões de euros, sendo precedentemente contabilizados no essencial em devedores diversos.

E. Encargos contabilizados

Estes encargos são contabilizados:

- em “Encargos gerais de exploração – Pessoal” para o custo dos serviços prestados e as amortizações dos elementos diferidos;
- em “Encargos dos compromissos sociais” para a actualização dos direitos adquiridos;
- em “Proveitos dos compromissos sociais” para o rendimento esperado dos fundos;
- excepcionalmente, em “Outros elementos fora da exploração” para os efeitos associados às reestruturações.

Os encargos de reforma são registados da seguinte forma:

(em milhões de euros)	31.12.2012				31.12.2011			
	França	Reino Unido	Outros Países	Total	França	Reino Unido	Outros Países	Total
Custo dos serviços prestados	(1)	(1)	(1)	(3)	(1)	(1)	(1)	(3)
Amortizações dos elementos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Actualização dos direitos adquiridos	-	(2)	(1)	(3)	-	(2)	(1)	(3)
Rendimento esperado dos fundos	-	2	1	3	-	2	-	2
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (antes da provisão obrigacionista de financiamento mínimo)	(1)	(1)	(1)	(3)	(1)	(1)	(1)	(4)
Variação da provisão obrigacionista de financiamento mínimo (IFRIC 14)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	(1)	(1)	(1)	(3)	(1)	(1)	(2)	(4)

(1) A provisão por obrigação de financiamento mínimo (IFRIC 14) foi integralmente retomada em 2010.

22.2 Prémios associados à antiguidade

O Grupo avalia os seus compromissos associados aos prémios acordados e entregues aos assalariados sob reserva de certas condições de antiguidade, principalmente na ocasião da entrega das medalhas de trabalho em França. O valor destes compromissos é calculado empregando o método das hipóteses utilizadas para as avaliações dos complementos de reforma e indemnizações de partida descritas na nota 22.1B. Estes compromissos são inteiramente provisionados na demonstração de resultados consolidados.

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
França	1	1
Outros países	-	-
Total	1	1

Nota 23 Instrumentos financeiros a prazo

Política do Grupo em matéria de gestão dos riscos financeiros

(cf. «Riscos financeiros e risco de mercado» do relatório de gestão)

Risco de taxas: a política do banco visa neutralizar os efeitos de variação de taxas de juros da margem operacional de cada entidade do Grupo pela utilização de instrumentos financeiros apropriados permitindo assegurar a convergência efectiva das estruturas de taxas de juros dos activos e dos passivos.

No entanto, com o fim de limitar o custo de refinanciamento a um nível mais fraco para as novas contas correntes de crédito ao “Retalho” (Venda de crédito, Aluguer com opção de compra e Aluguer de longa duração), o Banque PSA Finance tinha comprado e vendido opções de swaps de taxas de juros (opções compradas líquidas com prémio líquido pago). As swaptions são todas vencidas em Dezembro de 2011.

Risco de câmbio: a política seguida não autoriza o risco de câmbio. Entidade por entidade, os activos e passivos são adoptados pela utilização de instrumentos financeiros apropriados

Risco de contrapartidas: os riscos são limitados às operações sobre proveitos derivados negociados no quadro de contratos FBF ou ISDA e de operações de colocação de liquidez a muito pouco prazo com contrapartidas de primeiro plano. A quase totalidade das swaps (mais de 95%) são objecto de contratos com pedido de margem. No que diz respeito ao risco de crédito sobre o retalho, reportar-se à nota 33.

No quadro da sua política de colocação, o Banque PSA Finance limita ao máximo o risco. Os excedentes de liquidez são exclusivamente colocados em certificados de depósito a muito curto prazo e nas OPCVM beneficiam de uma garantia bancária em capital e em performance.

23.1 Posição de taxas do Banco PSA Finance Consolidadas

(em milhões de euros)	De um ano	De 1 ano a 5 anos	Para além de	Total 31/12/2012
Activos financeiros				
Financiamentos de stocks às Redes	5 007	-	-	5 007
Financiamentos Retalho à taxa fixa	7 074	10 395	-	17 469
Outros empréstimos e créditos à taxa variável	585	-	-	585
Activos financeiros à taxa fixa	-	-	-	-
Outros activos financeiros	2 644	-	-	2 644
Total activos financeiros (a)	15 310	10 395	-	25 705
Outros Activos financeiros (Derivados e reavaliação das carteiras de cobertura)	414	-	-	414
Activos não financeiros				
Imobilizações e diferenças de aquisição	-	183	-	183
Outros activos não financeiros	884	-	-	884
Total activos não financeiros	884	183	-	1 067
Total activo				27 186
Passivos financeiros				
Débitos à taxa fixa de cobertura	(2 181)	(5 561)	(178)	(7 920)
Débitos à taxa variável ou revisível	(12 922)	(23)	-	(12 945)
Outros financiamentos e descobertos bancários	(473)	-	-	(473)
Total Passivos financeiros (b)	(15 576)	(5 584)	(178)	(21 338)
Outros passivos financeiros (Derivadas e reavaliação das carteiras de cobertura)	(342)	-	-	(342)
Passivos não financeiros				
Outros passivos não financeiros	(2 079)	-	-	(2 079)
Total passivos não financeiros	(2 079)	-	-	(2 079)
Capitais próprios (3)	-	(3 427)	-	(3 427)
Total do passivo				(27 186)
POSIÇÃO LÍQUIDA ANTES DA GESTÃO = (a) + (b)	(266)	4 811	(178)	(4 367)
Conhecimento das derivadas				
Derivadas cobrindo os activos financeiros				
Swaps de cobertura dos financiamentos retalho à taxa fixa (Fair Value Hedge)				
Parte emprestadora	(5 871)	(6 023)	-	(11 894)
Parte prestadora	11 894	-	-	11 894
Swaps de cobertura das colocações à taxa fixa (Fair Value Hedge)				
Parte emprestadora	-	-	-	-
Parte prestadora	-	-	-	-
Total das derivadas de cobertura dos activos financeiros(c)	6 023	(6 023)	-	-
Derivadas de cobertura dos passivos financeiros				
Swap de cobertura de débitos à taxa fixa (Fair Value Hedge) (2)				
Parte emprestadora	2 181	5 561	178	7 920
Parte prestadora	(7 920)	-	-	(7 920)
Swap de cobertura de débitos à taxa variável (Fair Value Hedge) (2)				
Parte emprestadora	19	23	-	42
Parte prestadora	(42)	-	-	(42)
Total das derivadas de cobertura dos passivos financeiros (d)	(5 762)	5 584	178	-
Carteira de Trading (e) (1)	382	-	-	382
POSIÇÃO LÍQUIDA DAS DERIVADAS = (c) + (d) + (e)	643	(439)	178	382
POSIÇÃO LÍQUIDA APÓS GESTÃO (3)	377	4 372	-	4749
Rappel posição líquida após gestão em 31 de Dezembro de 2011	410	4 932	-	5 342

Este quadro posiciona os activos financeiros e os passivos financeiros em função da sua data de vencimento para os de taxa fixa em função da próxima revisão de taxas para os que são de taxa revisível.

Na parte do quadro sobre as derivadas, as swaps e outras operações derivadas são classificadas em positivo para a parte prestadora e em negativo para a parte emprestadora.

- (1) Sobre um nominal de swaps de 23 952 milhões de euros no final de Dezembro de 2012, 382 milhões de euros referem-se a um número limitado de swaps classificadas em trading. O impacto não é significativo na demonstração de resultados (cf. Nota 4, 14 e 23.6). De notar de nenhuma das swaps em carteira de trading,

compreendendo as de posição isolada, não faz parte da carteira de negociação segundo os textos prudenciais, no quadro do relatório COREP entregue à Autorité de Contrôle Prudentiel.

- (2) Dos quais 3 714 milhões de euros de swaps de cobertura simétricos ao nível consolidado, colocados à margem das operações de titulação.
- (3) A posição líquida após gestão com menos de um ano não é significativa. A posição líquida após gestão de 1 a 5 anos eleva-se a 4 372 milhões de euros, em grande parte coberta pelos capitais próprios.

23.2 Contratos de cobertura de taxas sobre operações futuras

Afim de limitar o custo de refinanciamento a um nível mais fraco para as novas contas correntes de crédito do retalho (Venda a crédito, aluguer com opção de compra, e Aluguer de longa duração), o Banque PSA Finance comprou e vendeu opções de swaps de taxa de juros (opções compradas líquidas com prémio líquido pago). Os nocionais e as maturidades das swaps (de 1 a 3 anos), objecto destas opções correspondem às maturidades dos créditos previsionais a produzir nestes mesmos períodos. As swaptions são todas vencidas em Dezembro de 2011. A variação do valor intrínseco sobre as swaptions foi constatada em situação líquida em “Ganhos e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios” antes do seu vencimento em 2011 (cf. quadro de variação de capitais próprios consolidados e de juros minoritários).

O resultado do período a título do valor intrínseco apresentado sobre o elemento subjacente (swaption vencidas), é um encargo de 7,4 milhões de euros. O resto a apresentar eleva-se a 47,9 milhões de euros (3,2 milhões de euros líquidos de impostos diferidos).

Cobertura dos fluxos de tesouraria pelas swaptions (Cash Flow Hedge)

(em milhões de euros)	31/12/2011	Variação do valor intrínseco	Resultado realizado	Transferência em resultados	Variação impostos diferidos	31/12/2012
Valor intrínseco das swaptions abertas	-	-	-	-	-	-
Proveitos de cobertura realizados	12,3	-	-	(7,4)	-	4,9
Lucros contabilizados directamente em capitais próprios (bruto)	12,3	-	-	(7,4)	-	4,9
Impostos diferidos	(4,2)	-	-	-	2,5	(1,7)
Lucros contabilizados directamente em capitais próprios (líquido)	8,1	-	-	(7,4)	2,5	3,2

Os vencimentos dos impactos em resultados

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Até 3 meses	1,5	2,3
De 3 meses a 6 meses	1,0	1,9
De 6 meses a 1 anos	1,6	3,2
De 1 ano a 5 anos	0,8	4,9
+ 5 anos	-	-
TOTAL	4,9	12,3

23.3 Contratos de cobertura de taxas sobre dívidas à taxa variável

A cobertura dos empréstimos à taxa fixa é assegurada pela colocação, após acordo, de swaps de taxas de juros operadas sobre o mercado financeiro ou, nos países cujos instrumentos de taxas não são líquidas, por fontes de financiamento a partir da taxa fixa. Neste último caso, da dívida a taxa variável pode ser emitida pontualmente; é então coberta em Cash Flow Hedge por uma swap que à reconduz à taxa fixa.

A variação de valor deste tipo de swaps foi demonstrada em situação líquida em “Ganhos e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios” (cf. quadro da variação de capitais consolidados e de juros minoritários).

Cobertura dos fluxos de tesouraria pelas swaps (Cash Flow Hedge)

(em milhões de euros)	31.12.2011	Variação do valor	31.12.2012
Reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura	0,5	(0,7)	(0,2)
Impostos diferidos	(0,2)	0,2	-
Ganhos e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios (líquido)	0,3	(0,5)	(0,2)

23.4 Posição de mudança residual do Banque PSA Finance consolidada

A. Posições de câmbios operacionais

Posições externas da casa mãe

(em milhões de euros)	HUF	CHF	CZK	GBP	JPY	MXN	PLN	RUB	USD
Activos	4	363	70	2 341	-	2	146	153	-
Passivos	-	(188)	(54)	(1 087)	(44)	-	-	-	(947)
Posição líquida antes da gestão	4	175	16	1 254	(44)	2	146	153	(947)
Cobertura activos	(4)	(175)	(16)	(1 254)	-	(2)	(146)	(153)	-
Cobertura passivos	-	-	-	-	44	-	-	-	947
Posição das derivadas	(4)	(175)	(16)	(1 254)	44	(2)	(146)	(153)	947
Posição líquida após gestão em 31.12.2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rappel Dezembro de 2011	-	-	-	2	-	-	-	-	-

Posições externas das filiais

(em milhões de euros)	EUR/ PLN	CHF /HUF	EUR /AUD	EUR /BRL	EUR /DKK	EUR /GBP	EUR /HRK	EUR /HUF	EUR /NOK	EUR /SEK	EUR /TRY	EUR /USD
Activos	2	30	7	-	23	3	20	6	-	-	-	6
Passivos	(1)	(30)	-	-	-	(3)	(20)	(6)	-	-	-	-
Posição líquida antes da gestão	1	-	7	-	23	-	-	-	-	-	-	6
Cobertura activos	-	-	(7)	-	(23)	-	-	-	-	-	-	(6)
Cobertura passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição das derivadas	-	-	(7)	-	(23)	-	-	-	-	-	-	(6)
Posição líquida após gestão em 31.12.2012	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rappel Dezembro de 2011	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-

As coberturas são realizadas com a ajuda de instrumentos de fecho do câmbio (cross currency swap, swap de divisas, câmbio a prazo).

Dada a política de cobertura, o resultado do grupo não será impactado de maneira significativa por uma variação de divisas.

B. Posições estruturais de câmbio

As posições estruturais (Títulos de participação das filiais, Dotação das sucursais) e os resultados futuros não são objecto de cobertura. A duração da actividade da filial ou da sucursal sendo indeterminada por definição, representará toda a cobertura numa posição líquida aberta a longo prazo.

Posições de câmbio em 31.12.2012 (em milhões de euros)	CHF	CNY	CZK	GBP	HRK	HUF	MXN	PLN	RUB	TRY	USD (1)	TOTAL
	14	31	33	161	3	21	8	43	67	10	136	527
Rappel Dezembro de 2011	14	46	32	189	3	12	8	42	65	1	139	551

(1) A posição do câmbio estrutural do dollar americano (USD) provém do financiamento em dollars dos títulos de participação das filiais brasileiras e argentinas, argentina e russa.

23.5 Análise da eficácia da cobertura em taxas ao justo valor (Fair Value Hedge)

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011	Efeito do câmbio (1)	Varição do justo valor	Ineficácia do resultado
Diferença de reavaliação das contas correntes retalho (Vendas a crédito, Aluguer com opção de compra e Aluguer de longa duração (nota 9))					
Vendas a crédito	68	61			
Aluguer com opção de compra	13	11			
Aluguer de longa duração	4	1			
Total de valorização líquida	85	73	-	12	
Instrumentos derivados de cobertura das contas correntes retalho					
- ao activo (nota 5)	2	7			
- ao passivo (nota 15)	(79)	(72)			
Total de valorização líquida	(77)	(65)	-	(12)	0
Ineficácia em stock	8	8			0
Diferença de reavaliação dos empréstimos cobertos (nota 19)					
Valorização líquida	(8)	(15)			
Total de valorização líquida	(8)	(15)	-	7	
Instrumentos derivados de cobertura dos empréstimos					
- ao activo (nota 5)	8	15			
- ao passivo (nota 15)	-	-			
Total de valorização líquida	8	15	-	(7)	0
Ineficácia em stock	0	0			0
Diferença de reavaliação dos EMTN/BMTN cobertos (nota 19)					
Valorização líquida	(218)	(169)			
Total de valorização líquida	(218)	(169)	-	(49)	
Instrumentos derivados de cobertura dos EMTN/BMTN					
- ao activo (nota 5)	225	174			
- ao passivo (nota 15)	(2)	(7)			
Total de valorização líquida	223	167	-	56	7
Ineficácia em stock	5	(2)			7
Diferença de reavaliação das obrigações cobertas (Nota 19)					
Valorização líquida	-	-			
Total de valorização líquida	-	-	-	-	
Instrumentos derivados de cobertura das obrigações (2)					
- ao activo (nota 5)	18	44			
- ao passivo (nota 15)	(18)	(44)			
Total de valorização líquida	-	-	-	-	0
Ineficácia em stock	0	0			0
Diferença de reavaliação de outras dívidas representadas por títulos cobertos (Nota 19)					
Valorização líquida	(1)	(1)			
Total de valorização líquida	(1)	(1)	-	-	
Instrumentos derivados de cobertura de outras dívidas representadas por títulos					
- ao activo (nota 5)	1	1			
- ao passivo (nota 15)	-	-			
Total de valorização líquida	1	1	-	-	0
Ineficácia em stock	0	0			0

(1) A diferença de conversão é devida à diferença entre a taxa de fecho aplicada aos balanços das sociedades fora da zona euro e das taxas médias mensais aplicadas mês a mês aos elementos de resultado destas mesmas sociedades.

(2) Trata-se de swaps simétricos (da BPF e dos Fundos comuns de Crédito) afectados à cobertura da dívida obrigacionista dos fundos Comuns de Créditos.

As opções de swaps de taxas de cobertura das futuras contas correntes de crédito a “retalho” (Venda a crédito, Aluguer com opção de compra e Aluguer de longa duração) não são integradas no quadro de eficácia da cobertura, não existindo ainda as contas correntes (cf. comentário do parágrafo 23.2).

23.6 Impacto em resultado da variação do justo valor dos activos e passivos financeiros no justo valor

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011	Variação do justo valor
Activos financeiros no justo valor			
- Diferença de reavaliação dos títulos de colocação	-	-	-
Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading (Nota 4)	1	4	(3)
- das quais swaps simétricas implementadas durante as operações de titulação (1)	1	4	(3)
Total da variação líquida			
Passivos financeiros no justo valor			
Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading (Nota 14)	-	(2)	2
Total da variação líquida	-	(2)	2
Impacto em resultado			(1)

Nota 24 Vencimentos e riscos de liquidez

A Gestão do risco de liquidez é descrita no parágrafo “Segurança da liquidez” do relatório de gestão.

A apresentação utilizada para analisar o risco de liquidez, assenta sobre o detalhe dos postos do activo e do passivo, discriminados pelos prazos contratuais de entradas e reembolsos. Em consequência, os juros contratuais futuros não estão presentes nos prazos.

Os instrumentos derivados de cobertura, que cobrem os juros futuros contratuais, não são avaliados.

As posições são avaliadas em função da queda dos prazos. Foram seguidos os seguintes princípios:

- Os créditos de liquidação duvidosa, os créditos e as dívidas associadas figuram na coluna não repartida;

- As operações dia a dia figuram na coluna 0 a 3 meses.

Os capitais próprios, sendo considerados a prazos não determinados, são considerados reembolsáveis após 5 anos, à excepção do dividendo entregue no decorrer do segundo trimestre seguinte ao fecho anual (281 milhões de euros em 2012 contra 172 milhões de euros em 2011).

Para 2012

(em milhões de euros)	Não repartidos	0 a 3 meses	3 meses a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	+ de 5 anos	31/12/2012
Activos							
Caixa, bancos centrais, CCP	-	18	-	-	-	-	18
Activos financeiros no justo valor por resultado	110	1 297	-	-	-	-	1 407
Instrumentos derivados de cobertura	327						327
Activos financeiros disponíveis à venda	12						12
Empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito	1	1 198	7	15	-	-	1 221
Empréstimos e créditos com o retalho	523	5 973	2 265	3 641	10 284	375	23 061
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	85						85
Outros activos	1 055						1 055
Total do Activo	2 113	8 486	2 272	3 658	10 284	375	27 186
Passivo							
Bancos centrais, CCP	-						-
Passivos financeiros no justo valor por resultado	2						2
Instrumentos derivados de cobertura	114						114
Dívidas sobre estabelecimentos de crédito	45	4 399	277	797	2 587	-	8 105
Dívidas com o retalho	-	365	1	-	-	1	367
Dívidas representadas por um título	388	1 262	342	1 987	9 157	190	13 326
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	226						226
Outros Passivos	1 619						1 619
Capitais próprios	-	-	281	-	-	3 146	3 427
Total do Passivo	2 394	6 026	901	2 784	11 744	3 337	27 186

Para 2011

(em milhões de euros)	Não repartidos	0 a 3 meses	3 meses a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	+ de 5 anos	31.12.2011
Activo							
Caixa, bancos centrais, CCP (Nota 3)	-	23	-	-	-	-	23
Activos financeiros no justo valor por resultado	59	1 145	-	-	-	-	1 204
Instrumentos derivados de cobertura	389						389
Activos financeiros disponíveis à venda	2						2
Empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito	2	843	3	7	4	-	859
Empréstimos e créditos com o retalho	661	5 484	2 663	4 679	10 676	151	24 314
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	73						73
Outros activos	1 020						1 020
Total do Activo	2 206	7 495	2 666	4 686	10 680	151	27 884
Passivo							
Bancos centrais, CCP	-						-
Passivos financeiros no justo valor por resultado	5						5
Instrumentos derivados de cobertura	181						181
Dívidas sobre estabelecimentos de crédito	85	1 020	702	817	2 361	-	4 985
Dívidas com o retalho	-	341	-	-	-	1	342
Dívidas representadas por um título	324	4 165	1 234	1 468	9 471	227	16 889
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	185						185
Outros Passivos	1 600						1 600
Capitais próprios	-	-	172	-	-	3525	3697
Total do Passivo	2 380	5 526	2 108	2 285	11 832	3 753	27 884

Os compromissos de financiamento dados ao retalho elevam-se a 1 426 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012 (cf. Nota 26) e têm uma maturidade de 0 a 3 meses.

O detalhe das linhas de segurança é demonstrado (1) na Nota 26.

Convénios

Os contratos assinados pelo Banque PSA Finance respeitantes à dívida, principalmente as dívidas representadas por um título, comportam cláusulas clássicas de exigibilidade antecipada para este tipo de contrato. Trata-se designadamente de:

- de cláusulas de «negative pledge» pelas quais a sociedade prestadora se compromete a não conferir garantias reais a terceiros. Contudo estas cláusulas comportam excepções que autorizam operações como as titulações ou os activos dados como garantia;
- de cláusulas de «material adverse changes» em caso de maior mudança negativa nas condições económicas;
- de cláusulas de «pari passu» que prevêm que o emprestador beneficie de um tratamento pelo menos igual ao dos outros credores;
- de cláusulas de «erros cruzados» que estipulam que em caso de erros verificados num empréstimo implicaria igualmente a exigibilidade de outros empréstimos;
- de respeito do ratio de fundos próprios: Common Equity Tier One ratio a mínimo de 11%;
- de manutenção da possibilidade de garantia do Estado francês sobre as emissões obrigatórias emitidas até 2015;
- de obrigação de informações periódicas;
- de respeito da legislação em vigor,
- de ausência de mudança de controlo.

Para além disso, uma cláusula específica de exigibilidade antecipada aparece em inúmeros contratos: a obrigação de conservar o estatuto de banco e de respeitar os ratios regulamentadores que se impõem a toda a banca francesa.

O conjunto das cláusulas, são respeitadas em 2012.

Nota 25 Justo valor dos activos e passivos financeiros

(em milhões de euros)	Justo valor		Valor do balanço		Diferenças	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Activos						
Caixa, bancos centrais, CCP	18	23	18	23	-	-
Activos financeiros no justo valor por resultado (1)	1 407	1 204	1 407	1 204	-	-
Instrumentos derivados de cobertura (1)	327	389	327	389	-	-
Activos financeiros disponíveis à venda (2)	12	2	12	2	-	-
Empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito (3)	1 221	859	1 221	859	-	-
Empréstimos e créditos com o retalho (4)	22 947	24 212	23 146	24 387	(199)	(175)
Passivos						
Bancos centrais, CCP	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros no justo valor por resultado (1)	2	5	2	5	-	-
Instrumentos derivados de cobertura (1)	114	181	114	181	-	-
Dívidas sobre estabelecimentos de crédito (5)	8 183	5 043	8 113	5 000	70	43
Dívidas com o retalho (5)	367	342	367	342	-	-
Dívidas representadas por um título (5)	14 023	17 584	13 544	17 059	479	525

O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização dos quais os “inputs” mais significativos são fundamentados sobre os dados dos mercados observáveis (nível 2) à excepção das colocações em OPCVM classificadas como “Activos financeiros ao justo valor por resultado”, reavaliados ao valor da liquidação publicada (nível 1), e das “Dívidas representadas por um título” reavaliadas ao seu valor de cotação publicada (nível 1).

(1) Os elementos contabilizados no justo valor por resultado, bem como os instrumentos derivados de cobertura, são avaliados por aplicação de uma técnica de valorização fazendo referência às taxas cotadas no mercado interbancário (Euribor, ...) e aos movimentos de câmbios fixados quotidianamente pelo Banco Central Europeu.

(2) Os títulos de participação ainda não consolidados, contabilizados em “Activos disponíveis à venda”, têm um justo valor da última transacção que corresponde à aquisição destes títulos, ao valor líquido contabilizado.

(3) Os empréstimos e os créditos sobre os estabelecimentos de crédito a muito curto prazo têm um justo valor próximo do seu custo amortizado.

(4) Os empréstimos e créditos sobre o retalho são avaliados ao custo amortizado. De maneira geral, são objecto de uma cobertura de risco de taxas (cobertura justo valor). A aplicação da contabilidade de cobertura leva ao ajustamento do valor dos créditos, sobre uma base de taxas de swaps de cobertura. O montante desta diferença de reavaliação foi acumulado ao custo amortizado no valor do balanço. O justo valor apresentado é estimado em actualização dos fluxos futuros às taxas às quais os empréstimos similares foram outorgados à data de fecho.

(5) As dívidas de financiamento são contabilizadas ao custo amortizado. As dívidas cobertas por swaps de taxas de juro são objecto de uma contabilidade de cobertura no justo valor. A aplicação da contabilidade de cobertura ao ajustamento do valor das dívidas, sobre a base de taxas de refinanciamento sem risco actualizado. O montante desta diferença de reavaliação foi acumulado ao custo amortizado no valor do balanço. O justo valor apresentado representa assim essencialmente a evolução do custo do risco emissor do grupo PSA Finance sobre os mercados financeiros.

Os outros pontos do balanço, não considerados neste quadro, são ou elementos não financeiros, ou activos e passivos a muito curto prazo do qual o justo valor está muito próximo do valor do balanço.

Nota 26 Outros compromissos

(em milhões de euros)	31.12.2012	31.12.2011
Compromissos de financiamento		
Compromissos recebidos de estabelecimentos de crédito (1)	6 726	7 955
Compromissos a favor dos estabelecimentos de crédito	-	-
Compromissos em favor do retalho (2)	1 426	1 465
- do qual o grupo Crédipar	969	951
Compromissos de garantia		
Cauções, aval, outras garantias recebidas de estabelecimentos de crédito	1 054	1 284
- garantias recebidas sobre encargos do retalho	755	884
- garantias recebidas sobre títulos detidos	649	300
- Outras garantias recebidas de estabelecimentos de crédito	100	100
Garantias dadas a favor dos estabelecimentos de crédito	1	1
Garantias dadas a favor do retalho	81	110
- sucursal espanhola	-	1
- Sofib	76	102
- Sofira	4	4
- sucursal italiana	1	3
Outros compromissos recebidos		
Títulos recebidos como garantia	15	13
Opções de venda de títulos de participação (3)	-	55
Outros	-	-
Outros compromissos dados		
Títulos de participação a entregar sobre a venda a prazo (3)	-	310
Opções de compra de títulos de participação (3)	-	55
Outros (4)	5 500	1 233

(1) Dos quais em 31 de Dezembro de 2012, por ordem de prioridade de tiragem (cf. Nota 16):

- 417 milhões de euros não retiradas das linhas de "back up" bilaterais de 1 742 milhões de euros, que constituem os compromissos recebidos de financiamento a longo prazo;
- 450 milhões de euros não retiradas de uma linha de crédito de 923 milhões de euros assinada a 28 de Janeiro de 2011 (2 anos de duração) com uma pool de nove bancos internacionais;
- 104 milhões de euros não retiradas das outras linhas de crédito bancário,
- 1 755 milhões de euros de linha de crédito sindicada assinada em 15 de Dezembro de 2009 (duração de 3,5 anos) com uma pool de vinte e um bancos internacionais;
- 2 000 milhões de euros de crédito sindicado com vencimento em Junho de 2014, 277 milhões de euros de linha de crédito sindicada com vencimento em Dezembro de 2014, e 1723 milhões de euros de linha de crédito sindicada com vencimento em Dezembro de 2015.

O Banque PSA Finance procura manter em permanência um certo nível de segurança através da tesouraria do seu balanço e das linhas de crédito não retiradas, para poder cobrir pelo menos 6 meses de refinanciamentos necessários. O objectivo a 6 meses corresponde aos resultados de um stress test do qual o cenário é uma continuidade de financiamento dos novos créditos baseados sobre as provisões de actividade apesar de um fecho dos mercados financeiros. Em Dezembro de 2012, a reserva de liquidez representava 1 066 milhões de euros.

O Banque PSA Finance detém facilidades de crédito comprometidas inutilizadas a 6 726 milhões de euros dos quais 5 755 milhões de euros de créditos sindicados. No caso de modificação da notação do Banque PSA Finance, as condições financeiras de algumas destas linhas poderão ser modificadas, mas o seu montante não seria reduzido.

De acordo com as acções descritas na Nota 1.A – Factos marcantes da demonstração de resultados, a renovação das linhas bancárias, associadas às acções de titulação conduzidas no segundo semestre de 2012 e ao projecto de emissões obrigacionistas com garantia do estado, asseguram o refinanciamento do Banque PSA Finance pelo menos pelos próximos doze meses.

(2) São considerados os compromissos sobre ofertas prévias de crédito ao retalho. As autorizações das linhas de crédito acordadas na rede, revogáveis a qualquer momento, não são tomadas em conta, excepto contratos particulares.

(3) Relativa à filial francesa Financière Greffulhe S.A.S., liquidada em Novembro de 2012.

(4) Trata-se principalmente de um montante dos activos dados como garantia por conta própria (cf. Notas 8.1 e 16);

- Ao Banque Centrale Européenne (5 146 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012 aos quais os créditos retalho de 3 704 milhões de euros por um financiamento obtido de 700 milhões de euros a médio prazo e de 2 200 milhões de euros a curto prazo; resta um potencial volante de financiamento a curto prazo de 441 milhões de euros);

- à Sociedade de Financiamento da Economia Francesa (SFEF), no quadro da lei das finanças rectificativo nº 2008-1061 de 16 de Outubro de 2008 para o financiamento da economia (180 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012 para um financiamento obtido de 105 milhões de euros);

- ao Bundesbank pela sucursal alemã (41 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012 para um financiamento obtido de 15 milhões de euros).

- á Mediobanca pela sucursal italiana (132 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012 para um financiamento obtido de 100 milhões de euros).

O Banque PSA Finance não contabiliza as garantias recebidas dos clientes, e não considera nos seus cálculos de exposição ao risco de crédito.

Nota 27 Juros e proveitos de custo amortizado

(em milhões de euros)	31.12.2012	31.12.2011
Vendas a crédito	1 026	1 019
- das quais empresas associadas	70	71
- das quais créditos titulados	271	261
Aluguer com opção de compra	222	230
- das quais empresas associadas	12	11
- das quais créditos titulados	67	46
Aluguer de longa duração	370	375
- das quais empresas associadas	98	102
- das quais créditos titulados	24	29
Financiamento de stocks às Redes	265	268
- das quais empresas associadas	180	184
Outros financiamentos (dos quais créditos ao equipamento, créditos revolving)	38	39
- das quais empresas associadas	-	-
Remunerações dos fornecedores	(284)	(279)
- Venda a crédito	(192)	(187)
- Aluguer com opção de compra	(33)	(35)
- Aluguer de longa duração	(59)	(57)
- das quais empresas associadas	(36)	(38)
Outros custos de aquisição	(33)	(37)
Juros sobre contas correntes	4	4
Juros sobre compromissos de garantia	-	-
TOTAL	1 608	1 619

Nota 28 Juros dos instrumentos financeiros de cobertura dos financiamentos

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Swaps de cobertura dos financiamentos retalho (Fair Value Hedge)	(77)	(76)
Amortizações dos prémios sobre as swaptions abertas (Valor Tempo)	-	(11)
Estabelecimento do Valor Intrínseco das swaptions vencidas (1)	7	11
TOTAL	(70)	(76)

(1) Nota 23 parágrafo 23.2.

Nota 29 Outros proveitos e encargos

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
- Comissões sobre operações com o retalho (1)	85	80
- Comissões sobre operações com o retalho (outros)	3	3
- Quota-parte sobre operações feitas em comum	5	1
- Outros	5	5
Outros proveitos	98	89
- Formas de pagamento	(8)	(8)
- Provisões e resultado de cessão dos veículos de ocasião (1)	(1)	(3)
- Quota-parte sobre operações feitas em comum	(8)	(7)
- Outros (2)	(26)	(31)
Outros encargos	(43)	(49)
Outros proveitos e encargos	55	40

(1) Na demonstração de resultados publicados em 31 Dezembro de 2011, os proveitos de cessão de veículos de ocasião eram classificados em "Comissões sobre operações com retalho" de 10 milhões de euros; são no entanto classificados como "Provisões e resultado de cessão dos veículos de ocasião".

(2) Dos quais, em 2012, 7 milhões de euros de juros de encargos apresentados da actualização dos créditos subvencionados (plano VIVE). Este encargo é compensado por um proveito apresentado da actualização das dívidas subvencionadas no mesmo montante, classificado em «juros e proveitos sobre operações interbancárias».

Nota 30 Juros sobre empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito

Trata-se da carga dos juros, por um lado sobre as contas correntes a prazo, por outro lado sobre os empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito.

Nota 31 Juros e encargos sobre dívidas representadas por um título

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Encargos sobre dívidas representadas por um título	(482)	(504)
Encargos sobre obrigações e outros títulos de lucros fixos	(41)	(55)
- das quais titulação: obrigações prioritárias	(37)	(49)
TOTAL	(523)	(559)

Nota 32 Encargos gerais de exploração

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Despesas de pessoal	(148)	(146)
Remunerações	(110)	(106)
Encargos Sociais	(35)	(35)
Interesses e participação	(3)	(5)
Outros encargos gerais de exploração	(227)	(221)
- dos quais empresas associadas	(89)	(95)
TOTAL	(375)	(367)

As informações das remunerações dos principais dirigentes são dadas no parágrafo "Remuneração" do relatório de gestão.

Repartição geográfica de encargos gerais de exploração

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
França	(144)	(137)
Europa fora de França	(191)	(190)
Da qual Alemanha	(36)	(35)
Da qual Espanha	(29)	(29)
Da qual Itália	(27)	(28)
Da qual Reino Unido	(33)	(30)
Resto do mundo	(40)	(40)
Da qual Brasil	(23)	(26)
TOTAL	(375)	(367)

Repartição geográfica por efectivos

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
França	763	761
Europa fora de França	1 448	1 436
Da qual Alemanha	226	235
Da qual Espanha	261	266
Da qual Itália	166	160
Da qual Reino Unido	263	273
Resto do mundo	174	141
Da qual Brasil	75	60
TOTAL	2 385	2 338

Trata-se do pessoal directamente assalariado das diferentes filiais e sucursais do Banque PSA Finance.

Nota 33 Custo do risco

Estes quadros representam o custo do risco por categoria de retalho, nenhuma outra perda significativa de valor foi constatada sobre outros activos financeiros.

33.1 Evolução dos créditos

Custo do risco								
(em milhões de euros)	Balanco de 31/12/2011	Produção líquida e efeito de câmbio (1)	Dotações	Retomas	Passagem a perdas	Recuperação sobre créditos amortizados	Total do custo do risco em 31/12/2012	Balanco de 31/12/2012
Retalho								
Créditos sãos sem incobrados	15 264	(364)	-	-	-	-	-	14 900
Créditos sãos com incobrados	429	(14)	-	-	-	-	-	415
Depósitos de garantia	(59)	(55)	-	-	-	-	-	(114)
Créditos duvidosos	649	128	-	-	(104)	-	(104)	673
Créditos brutos	16 283	(305)	-	-	(104)	-	(104)	15 874
Depreciações dos créditos sãos com incobrados	(48)	1	(10)	10	-	-	-	(47)
Depreciação de créditos duvidosos	(350)	-	(255)	88	-	-	(167)	(517)
Depreciações	(398)	1	(265)	98	-	-	(167)	(564)
Elementos integrados do custo amortizado	99	7	-	-	-	-	-	106
Créditos líquidos (A, nota 8.2)	15 984	(297)	(265)	98	(104)	-	(271)	15 416
Recuperação sobre créditos amortizados						11	11	
Depreciações sobre compromissos duvidosos			-	-	-	-	-	
Custo do risco Retalho			(265)	98	(104)	11	(260)	
Corporate redes								
Créditos sãos sem incobrados	6 772	(860)	-	-	-	-	-	5 912
Créditos sãos com incobrados	21	19	-	-	-	-	-	40
Depósitos de garantia	(72)	(22)	-	-	-	-	-	(94)
Créditos duvidosos	166	103	-	-	(5)	-	(5)	264
Créditos brutos	6 887	(760)	-	-	(5)	-	(5)	6 122
Depreciação de créditos duvidosos	(37)	(1)	(35)	15	-	-	(20)	(58)
Depreciações	(37)	(1)	(35)	15	-	-	(20)	(58)
Elementos integrados do custo amortizado	(10)	-	-	-	-	-	-	(10)
Créditos líquidos (B, nota 8.2)	6 840	(761)	(35)	15	(5)	-	(25)	6 054
Recuperação sobre créditos amortizados						1	1	
Depreciações sobre compromissos duvidosos			-	-	-	-	-	
Custo do risco outros Corporate redes			(35)	15	(5)	1	(24)	
Corporate e assimilados								
Créditos sãos sem incobrados	1 133	174	-	-	-	-	-	1 307
Créditos sãos com incobrados	346	(63)	-	-	-	-	-	283
Depósitos de garantia	(1)	-	-	-	-	-	-	(1)
Créditos duvidosos	40	(2)	-	-	(5)	-	(5)	33
Créditos brutos	1 518	109	-	-	(5)	-	(5)	1 622
Depreciação de créditos duvidosos	(15)	(1)	(11)	10	-	-	(1)	(17)
Depreciações	(15)	(1)	(11)	10	-	-	(1)	(17)
Elementos integrados ao custo amortizado	(13)	(1)	-	-	-	-	-	(14)
Créditos líquidos (C, nota 8.2)	1 490	107	(11)	10	(5)	-	(6)	1 591
Recuperação sobre créditos amortizados						-	-	
Depreciação de compromissos duvidosos			-	-	-	-	-	
Custo do risco Corporate e assimilados			(11)	10	(5)	-	(6)	
Créditos total								
Créditos sãos sem incobrados	23 169	(1 050)	-	-	-	-	-	22 119
Créditos sãos com incobrados	796	(58)	-	-	-	-	-	738
Depósitos de garantia	(132)	(77)	-	-	-	-	-	(209)
Créditos duvidosos	855	229	-	-	(114)	-	(114)	970
Créditos brutos	24 688	(956)	-	-	(114)	-	(114)	23 618
Depreciações dos créditos sãos com incobrados	(48)	1	(10)	10	-	-	-	(47)
Depreciação de créditos duvidosos	(402)	(2)	(301)	113	-	-	(188)	(592)
Depreciações	(450)	(1)	(311)	123	-	-	(188)	(639)
Elementos integrados ao custo amortizado	76	6	-	-	-	-	-	82
Créditos líquidos	24 314	(951)	(311)	123	(114)	-	(302)	23 061
Recuperação sobre créditos amortizados						12	12	
Depreciação de compromissos duvidosos			-	-	-	-	-	
Total do custo do risco			(311)	123	(114)	12	(290)	
- do qual o impacto da mudança de classificação Nota 1.A			(136)	-	-	-	(136)	

Relativamente aos créditos submetidos a depreciação, o custo do risco aumentou de um montante dos juros facturados, que ficam em juros sobre operações com o retalho.

1) O efeito de câmbio é devido à diferença entre taxas de fecho aplicadas aos balanços das sociedades fora da zona euro e as taxas médias mensais aplicadas mês a mês aos elementos do resultado destas mesmas sociedades.

33.2 Evolução do custo do risco

(em milhões de euros)	Retalho	Corporate Redes	Corporate e assimilados	31/12/2012	31/12/2011
Créditos são com incobrados					
Dotações por depreciações	(10)	-	-	(10)	(11)
Retomas de depreciações	10	-	-	10	7
Créditos duvidosos					
Dotações por depreciações	(255)	(35)	(11)	(301)	(172)
Retomas de depreciações	88	15	10	113	160
Compromissos duvidosos					
Dotações por depreciações	-	-	-	-	-
Retomas de depreciações	-	-	-	-	5
Perdas sobre créditos irrecuperáveis	(104)	(5)	(5)	(114)	(117)
Recuperação sobre créditos amortizados	11	1	-	12	13
Custo do risco	(260)	(24)	(6)	(290)	(115)
- do qual o impacto da mudança de classificação Nota 1.A	(136)	-	-	(136)	-

A política de gestão do risco de crédito é descrita no capítulo “Gestão do risco de crédito”, do relatório de gestão.

33.3 – Informações sobre as entradas de pagamentos não depreciados

Para 2012

(em milhões de euros)	≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano	Total 31/12/2012
Créditos são com incobrados não depreciados	319	2	1	1	323

Para 2011

(em milhões de euros)	≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano	Total 31/12/2010
Créditos são com incobrados não depreciados	358	7	1	1	367

Os créditos corporate, desde que apresentem incobrados superiores a 90 dias, até mesmo 270 dias para as colectividades territoriais, não são classificadas em cobranças duvidosas já que os incobrados resultam de incidentes ou de litígios não associados a problemas de solvabilidade dos devedores.

Nota 34 Outros elementos não operacionais

A cessão a 27 de Dezembro de 2012 de 25% da filial chinesa de Dongfeng Peugeot Citroën Auto Finance Company Ltd, consolidada pelo método de equivalência patrimonial, gerou uma menos-valia de cessão de 0,6 milhões de euros.

Nota 35 Imposto sobre os lucros do exercício

35.1 – Evolução das posições do balanço

(em milhões de euros)	31.12.2011	Resultado	Capitais próprios	Regulamentos	Diferença de conversão e outros (1)	31.12.2012
Impostos correntes						
Activo	8					62
Passivo	(34)					(54)
Total	(26)	(138)	-	171	1	8
Impostos diferidos						
Activo	149					140
Passivo	(441)					(392)
Total	(292)	34	6	-	-	(252)

- (1) A diferença de conversão deve-se à diferença entre a taxa de fecho aplicada nos balanços das sociedades fora da zona euro e as taxas médias mensais aplicadas mês a mês aos elementos de resultado destas mesmas sociedades.

35.2 – Encargo do imposto sobre os resultados das sociedades integradas

A carga do imposto corrente é igual aos montantes de impostos sobre os lucros entregues às administrações fiscais a título de exercício, em função das regras e das taxas de imposição em vigor nos diferentes países.

Certas diferenças entre os resultados fiscais das sociedades e os resultados incluídos em consolidação dão lugar à constatação de impostos diferidos. Estas diferenças resultam principalmente das regras retidas para a contabilização das operações de locação financeira e de aluguer de longa duração, e das depreciações dos créditos duvidosos.

Os impostos diferidos são determinados segundo o método contabilístico especificado no último parágrafo do capítulo A da nota 2 que trata da imposição diferida.

A taxa de base do imposto sobre as sociedades em França é de 33,33%.

A lei do financiamento da Segurança social n.º 99-1140 de 29 de Dezembro de 1999 instaurou um complemento de imposição igual a 3,3% do imposto de base entregue; para as sociedades francesas a taxa legal de imposição encontra-se assim aumentada em 1,1%.

A 4.ª lei das finanças rectificativas de 21 de Dezembro de 2011 instaurou um aumento excepcional de 5% do montante do imposto sobre as sociedades a título dos exercícios de 2011 e 2012, com uma taxa de imposição de 36,10%. Ela limitou igualmente a utilização dos défices reportados a 60% dos lucros taxados do exercício.

Os impostos diferidos passivos com vencimento em 2013 (publicado no Journal Officiel a 30 de Dezembro de 2012) manteve o aumento excepcional de 5% do montante do imposto sobre as sociedades a título dos exercícios de 2013 e 2014, com uma taxa de imposição a 36,10%. Limitou igualmente a utilização dos défices reportados a 50% dos proveitos taxáveis do exercício.

Os impostos diferidos passivos com vencimento em 2012 e os impostos diferidos activos sobre os défices, correspondem à parte do défice utilizável em 2012, foram reavaliados a esta nova taxa a 31 de Dezembro de 2011. O efeito líquido é um encargo de -3,6 milhões de euros em 2011, retomado integralmente em 2012.

Os impostos diferidos passivos com vencimento em 2013 e 2014 e os impostos diferidos activos sobre os défices, correspondem à parte do défice utilizável em 2013 e 2014, foram reavaliados a esta nova taxa a 31 de Dezembro de 2012. O efeito líquido é um encargo de -7,5 milhões de euros em 2012.

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Impostos correntes		
Imposto sobre os lucros	(138)	(219)
Impostos diferidos		
Imposto diferidos do exercício	36	40
Activos sobre os défices não reconhecidos e perdas de valor	(2)	(1)
Total	(104)	(180)

35.3 Prova do imposto do grupo Banque PSA Finance

(em milhões de euros)	31/12/2012	31/12/2011
Resultado antes do imposto	397	534
Neutralização da quota-parte do resultado líquido das sociedades equiparadas	(7)	(3)
Diferenças permanentes	3	9
Total tributável	393	540
Encargo de imposto teórico	(142)	(195)
<i>Taxa teórica</i>	36,1%	36,1%
Efeito das diferenças de taxas no estrangeiro	39	38
Efeito das variações de taxa no estrangeiro	1	2
Efeito das variações de taxas em França	(3)	(3)
Impostos diferidos activos:		
- Dotação por depreciação	(2)	(1)
- Retoma de depreciação	-	-
Retorno da locação económica do imposto à PSA Peugeot Citroën	(4)	(3)
Depreciação Crédito do imposto a receber do fisco italiano	-	(15)
Regularização a título do exercício anterior	5	-
Outros	2	(3)
Imposto sobre os benefícios	(104)	(180)
<i>Taxa efectiva do imposto do grupo</i>	26,6%	33,3%

Impostos diferidos de activos sobre deficits reportáveis

Para 2011

(em milhões de euros)	31/12/2011	Novos Deficits Gerais	Utilizações de défices	Dotação / Retoma por depreciação	Diferenças de conversão e outros (1)	31/12/2012
Impostos diferidos activos sobre deficits reportáveis	101	2	(12)	-	(5)	86
Depreciações	(1)		-	(2)	-	(3)
Total	100	2	(12)	(2)	(5)	83

(1) O efeito de câmbio é devido à diferença entre taxas de fecho aplicadas nos balanços das sociedades fora da zona euro e as taxas médias mensais aplicadas mês a mês aos elementos de resultados destas mesmas sociedades.

NOTA 36 Informação sectorial

36.1 Elementos do balanço

Para 2012

Actividades de financiamento - Retalho								
(em milhões de euros)	Corporate redes	Retalho	Corporate e assimiladas	Elementos não repartidos	Seguros e serviços	Refinanciamento e colocações	Eliminações	Total em 31/12/2012
Activo								
Juros e créditos sobre retalho	6 054	15 416	1 591			1 401	(1 401)	23 061
Colocações			196	-	39	1 971	(799)	1 407
Juros e créditos sobre os estabelecimentos de crédito			1 261	11	80	19 457	(19 588)	1 221
Outros postos do Activo				1 084	87	589	(263)	1 497
TOTAL DO ACTIVO							(22 051)	27 186
Passivo								
Dívidas de refinanciamento	5 540	14 106	1 719	-	-	21 387	(21 321)	21 431
Dívidas sobre retalho	152	32	223	-		364	(404)	367
Provisões técnicas dos contratos de seguros					41			41
Outros postos do passivo				1 507	65	674	(326)	1 920
Capitais próprios (1)				2 156	69	1 202		3 427
TOTAL DO PASSIVO							(22 051)	27 186

Para 2011

Actividades de financiamento - Retalho								
(em milhões de euros)	Corporate redes	Retalho	Corporate e assimiladas	Elementos não repartidos	Seguros e serviços	Refinanciamento e colocações	Eliminações	Total em 31/12/2011
Activo								
Juros e créditos sobre retalho	6 840	15 984	1 490			639	(639)	24 314
Colocações (2)			570	-	28	1 742	(1 136)	1 204
Juros e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (2)			1 352	6	74	20 191	(20 764)	859
Outros postos do Activo				1 111	54	1 846	(1 504)	1 507
TOTAL DO ACTIVO							(24 043)	27 884
Passivo								
Dívidas de refinanciamento	6 290	14 696	1 449	-	-	21 527	(22 088)	21 874
Dívidas sobre retalho	207	40	101	-		370	(376)	342
Provisões técnicas dos contratos de seguros					27			27

Outros postos do Passivo	2 938	42	543	(1 579)	1 944
Capitais próprios (1)	2 090	64	1 543		3 697
TOTAL DO PASSIVO				(24 043)	27 884

As informações sectoriais são apresentadas antes da eliminação das operações recíprocas. As operações recíprocas inter e intra sectoriais são eliminadas na coluna «Eliminações».

- (1) Os «Capitais próprios» são apresentados após eliminação dos títulos associados aos processos de consolidação. O que permite divulgar a contribuição de cada grande actividade de acumulação de reservas consolidadas do Grupo PSA Finance.

36.2 Elementos do Resultado

Para 2012

(em milhões de euros)	Actividades de financiamento								Total em 31/12/2012
	Corpora te redes	Retalho	Corporate e assimiladas	Elementos não repartidos	Instrumentos financeiros de cobertura (3)	Seguros e serviços	Refinanciamento de colocações	Eliminações	
Juros líquidos sobre operações financeiras retalho (a custo amortizado) (1)	290	1 288	91	(8)	(80)		19	(10)	1 590
Juros e proveitos líquidos de colocações	-	-	-	8		-	37	(24)	21
Custo líquido de refinanciamento (2) (3)	(169)	(713)	(59)	219	80	1	(89)	34	(696)
Ganho e perdas líquidas sobre operações de trading							(2)		(2)
Ganhos e perdas sobre activos financeiros disponíveis à venda							-		-
Margem sobre prestação de serviço de seguros						59		37	96
Margem sobre outras prestações de serviços						103		(37)	66
PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO	121	575	32	219	-	163	(35)	-	1 075
Custo do risco	(24)	(260)	(6)						(290)
- do qual o impacto de mudança de estimativa (Nota 1.A)	-	(136)	-						(136)
RESULTADO APÓS CUSTO DO RISCO	97	315	26	219	-	163	(35)	-	785
Encargos gerais de exploração e assimilados				(367)		(3)	(24)	-	(394)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES	97	315	26	(148)	-	160	(59)	-	391
Dos quais Seguros (nota 21.3.3)						57		36	93

Para 2011

(em milhões de euros)	Actividades de financiamento								Total em 31/12/2011
	Corpora te redes	Retalho	Corporate e assimiladas	Elementos não repartidos	Instrumentos financeiros de cobertura (3)	Seguros e serviços	Refinanciamento de colocações	Eliminações	
Juros líquidos sobre operações financeiras retalho (a custo amortizado) (1)	298	1 293	82	(15)	(79)		11	(6)	1 584
Juros e proveitos líquidos de colocações	-	-	-	12		-	45	(29)	28
Custo líquido de refinanciamento (2) (3)	(181)	(742)	(58)	217	79	1	(89)	35	(738)
Ganho e perdas líquidas sobre operações de trading							(3)		(3)
Ganhos e perdas sobre activos financeiros disponíveis à venda							1		1
Margem sobre prestação de serviço de seguros						49		28	77
Margem sobre outras prestações de serviços						111		(28)	83
PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO	117	551	24	214	-	161	(35)	-	1 032
Custo do risco	(8)	(107)	-						(115)
RESULTADO APÓS CUSTO DO RISCO	109	444	24	214	-	161	(35)	-	917
Encargos gerais de exploração e assimilados				(364)		(4)	(17)	-	(385)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES	109	444	24	(150)	-	157	(52)	-	532
Dos quais Seguros (nota 21.3.3)						46		28	74

As informações sectoriais são apresentadas antes da eliminação das operações recíprocas. As operações recíprocas inter e intra sectoriais são eliminadas na coluna «Eliminações».

(1) Os Elementos não repartidos sobre este posto dizem respeito essencialmente as variações do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura e os elementos cobertos (ineficácia da cobertura segundo IAS 39) de +0,4 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012 (+ 1,1 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010). Para o resto, trata-se de outras receitas e despesas retalho.

(2) Os «Elementos não repartidos» sobre este posto corresponde à diferença entre o custo líquido de refinanciamento contabilístico e o custo teórico das contas correntes adoptada pelo controlo de gestão, que consiste a refinarçar na íntegra as contas correntes, sem considerar os passivos eventuais (capitais próprios e outros passivos líquidos) afim de permitir, segmento por segmento, uma análise comparativa das margens entre as diferentes sociedades do perímetro.

(3) De acordo com a política do Banque PSA Finance de cobrir o risco de taxas sobre os financiamentos retalho à taxa fixa, o resultado do juro resgatado pelas swaps de cobertura destes financiamentos é reportado na demonstração de resultados publicados em «Juros líquidos sobre operações financeiras com o retalho», na linha «Juros dos instrumentos financeiros de cobertura», não repartido por segmento. Pelo contrário, o reporting de gestão é o reflexo da pilotagem das filiais e das sucursais. Estes últimos sendo responsabilizados pelas taxas de entrada (fixa) dos financiamentos retalho e a margem que daí resulta, a sua gestão comunica um custo líquido de refinanciamento swapé (à taxa fixa). Em consequência, o resultado destas mesmas swaps é integrado pelo controlo de gestão no custo líquido de refinanciamento descriminadas por segmento. Isto explica a reclassificação de 80 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012 entre «Custo líquido de refinanciamento» e «Juros líquidos sobre operações financeiras ao retalho» na coluna «Instrumentos financeiros de cobertura».

36.3 Zonas Geográficas

Principais postos do Balanço

	Total do balanço		Juros e créditos retalho		Refinanciamento (1)	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
(em milhões de euros)						
França	10 834	10 864	8 572	8 886	16 507	17 151
Europa fora de França	14 101	14 636	12 626	13 473	3 464	3 121
- da qual Alemanha	3 168	3 532	2 934	3 225	891	1 336
- da qual Espanha	2 069	2 204	1 894	2 103	176	177
- da qual Itália	2 112	2 285	1 761	1 977	280	401
- da qual Reino Unido	2 976	2 598	2 599	2 458	1 203	210
Resto do mundo	2 251	2 384	1 863	1 973	1 480	1 602
Do qual o Brasil	1 505	1 749	1 198	1 430	1 077	1 298
TOTAL	27 186	27 884	23 061	24 314	21 431	21 874

(1) Os montantes de refinanciamento reagrupam as «Dívidas junto dos estabelecimentos de crédito» e as «Dívidas representadas por um título» das Notas 16 e 18. Trata-se do refinanciamento extremo do Grupo, efectuado na maioria pelo Banque PSA Finance.

Principais postos do Resultado

	Juros e proveitos a custo amortizado		Proveito líquido bancário	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
(em milhões de euros)				
França	504	521	371	375
Europa fora de França	811	835	563	538
- da qual Alemanha	208	229	139	144
- da qual Espanha	119	127	70	68
- da qual Itália	99	99	49	47
- da qual Reino Unido	170	155	96	84
Resto do mundo	293	263	141	119
Do qual o Brasil	183	195	84	79
TOTAL	1 608	1 619	1 075	1 032

	Custo do risco		Resultado da operação	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
(em milhões de euros)				
França	(93)	(35)	125	195
Europa fora de França	(168)	(63)	193	275
- da qual Alemanha	(12)	(10)	88	96
- da qual Espanha	(51)	(16)	(12)	20
- da qual Itália	(42)	(8)	(21)	11

- da qual Reino Unido	(10)	(5)	52	48
Resto do mundo	(29)	(17)	73	62
Do qual o Brasil	(20)	(13)	41	40
TOTAL	(290)	(115)	391	532
- do qual o impacto da mudança de estimativa (Nota 1.A)	(136)	-	(136)	-

NOTA 37 Honorários dos Fiscais de Contas

(em milhões de euros)	Ernst & Young		Mazars	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Auditoria				
Revisores Oficiais de Contas, certificação, exame das contas individuais	0,1	0,1	0,1	0,1
- Emissor	0,9	0,8	0,4	0,3
- Filiais Integradas globalmente	0,1	0,1	0,1	0,1
- da qual a França				
Outras diligências e prestações directamente associadas à missão dos Revisores Oficiais de Contas				
- Emissor	-	-	-	-
- Filiais Integradas globalmente	-	-	-	-
- da qual a França	-	-	-	-
Outras prestações prestadas às filiais integradas globalmente				
- Jurídica, fiscal e social	-	-	-	-
- Outros	-	-	-	-
TOTAL	1,0	0,9	0,5	0,4

NOTA 38 Acontecimentos posteriores ao fecho

Notificação da autorização da Comissão europeia sobre a garantia do Estado para o refinanciamento do Banque PSA Finance e convenção com o Estado

A Comissão europeia autorizou a título temporário em 11 de Fevereiro de 2013 a garantia descrita na Nota 1.A para uma primeira tranche de 1 200 milhões de euros. Neste quadro, uma convenção será assinada entre o Estado, a Peugeot S.A. e o Banque PSA Finance. Vai determinar os compromissos assumidos pelo grupo PSA Peugeot Citroën vis a vis ao Estado.

Em virtude desta mesma convenção, o Banque PSA Finance compromete-se a pagar ao Estado uma comissão, a pagar mensalmente, igual a 260 pontos de base calculada sobre uma base anual e sobre o capital em dívida e os juros acumulados pelos títulos de créditos beneficiando da garantia.

O processo de instrução pela Comissão europeia está a ocorrer com vista à obtenção de uma decisão definitiva de autorização a título de ajudas do Estado à reestruturação.

Renovação das linhas de refinanciamento bancário

O Banque PSA Finance assinou a 11 de Fevereiro de 2013 uma nova linha de crédito sindicada de 4,1 milhões de euros, com uma maturidade de 5 anos, na qual participam 18 bancos e 8 países diferentes.

Neste quadro de racionalização e de extensão das suas linhas de segurança, o Banque PSA Finance assinou no mesmo dia o prolongamento de uma linha de crédito revolving de 1,2 milhões de euros, com uma maturidade estendida a Janeiro de 2016. Por outro lado, o Banque PSA Finance exerceu a sua opção de extensão da linha de crédito sindicada de 2 bilhões de euros, assinada em Dezembro de 2011 e com maturidade a 2014, para elevar a maturidade em Dezembro de 2015 a 1,8 bilhões de euros, o saldo restante à maturidade de Dezembro de 2014.

Estes contratos assinados são objecto de cláusulas adicionais de exigibilidade antecipada que se juntam aos convénios preexistentes: proibição de financiar a PSA além de 500 milhões de euros, o respeito do ratio dos fundos próprios (Common Equity Tier One) de 11% mínimo e a necessidade de conservar a garantia do Estado sobre as emissões obrigacionistas dos três próximos anos. No caso da garantia do Estado não ser aprovada pelas autoridades competentes da União europeia antes de 31 de Agosto de 2013, as linhas de financiamento bancário deverão ser o objecto de uma renegociação e em caso de não ser encontrado nenhum novo acordo, as linhas serão anuladas e as tiragens serão amortizáveis até ao início de 2016.

Por fim, o Banque PSA Finance, obteve igualmente os compromissos de renovação da maioria das linhas bancárias bilaterais.

A renovação destas linhas bancárias, associadas às acções de titulação levadas no segundo semestre de 2012 e ao projecto de emissões obrigacionistas como garantia do Estado, asseguram o refinanciamento do Banque PSA Finance pelo menos nos próximos doze meses.

Não ocorreu, depois de 31 de Dezembro de 2012 e até 1 de Fevereiro de 2013, data do exame do exercício pelo Conselho de Administração, nenhum acontecimento susceptível de influenciar de maneira significativa as decisões económicas tomadas na base dos presentes estados financeiros.

2.7 RELATÓRIO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS FECHO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Aos accionistas,

No cumprimento da missão de que fomos incumbidos pela vossa Assembleia Geral, apresentamos o nosso relatório relativo ao fecho do exercício em 31 Dezembro de 2012:

- o controlo das contas consolidadas do Banque PSA Finance conforme se encontram anexadas ao presente relatório.
- a justificação das nossas apreciações.
- a verificação específica prevista pela lei.

As contas consolidadas foram fechadas pelo Conselho de Administração. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional sobre as mesmas, baseada na nossa auditoria.

I.OPINIÃO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as normas do exercício profissional aplicadas em França; estas normas exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de se obter um grau de segurança aceitável sobre as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Uma auditoria consiste na verificação numa base de amostragem ou pela utilização de outros métodos de selecção dos elementos justificando as quantias e informações constantes nas demonstrações financeiras. Consiste igualmente na apreciação dos princípios contabilísticos adoptados e das estimativas relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e a apreciação de ser adequada a sua apresentação. Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião

Certificamos que as demonstrações financeiras consolidadas, estabelecidas em conformidade aos princípios aplicados em França de maneira geral, são regulares e sinceras e apresentam de forma verdadeira e apropriada o património, a posição financeira e o resultado do conjunto constituído pelas empresas incluídas na consolidação.

Sem pôr em causa a opinião acima referida, chamamos a vossa atenção para a nota “1.A Factos marcantes do exercício” do anexo que diz respeito por um lado à mudança de estimativa realizada pela vossa sociedade relativamente ao seu modelo de depreciação estatística dos créditos Retalho e por outro lado as medidas tomadas para assegurar o refinanciamento.

II.JUSTIFICAÇÃO DAS NOSSAS APRECIACÕES

As estimativas contabilísticas contribuindo para a preparação dos estados financeiros em 31 de Dezembro de 2012, foram realizadas num contexto de crise económica e financeira pesando fortemente sobre o sector automóvel, que torna difícil a apreensão das perspectivas económicas. É neste contexto que na aplicação das disposições do artigo L. 823-9 do código do comércio relativas à justificação das nossas apreciações, trazemos ao vosso conhecimento os seguintes elementos:

O aprovisionamento do risco de crédito constitui um domínio de estimativa contabilística significativa em toda a actividade bancária particularmente no contexto actual de crise económica: a vossa sociedade constitui provisões para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas actividades (Nota 2 § C.6.4, 8 e 33 do anexo). Para melhor apreender os riscos resultantes da deterioração de certos mercados sobre os quais o Grupo PSA Peugeot Citroën está comprometido, a vossa sociedade reviu o seu modelo de depreciação estatística de créditos Retalho, o que conduziu à mudança de estimativa contabilística tal como descrevemos nas notas 1ª e 33 do anexo.

No quadro da nossa apreciação destas estimativas, recebemos os processos colocados pela direcção assim como a sua adaptação ao ambiente da crise financeira para identificar os riscos, avaliá-los e determinar o seu nível de cobertura por apreciações individuais de carteira. No quadro destes trabalhos, examinámos as evoluções do modelo de depreciação estatística tendo conduzido à mudança de estimativa acima mencionada.

No quadro da nossa apreciação do risco de liquidez, efectuámos um exame aprofundado da situação do Grupo detalhado nos anexos 24 e 26 do anexo. Examinámos especialmente os vencimentos dos activos e passivos financeiros, os convénios que são aplicáveis assim como as medidas tomadas para estabelecimento para assegurar o seu refinanciamento tal como descrito nas notas 1ª e 38 do anexo que contem especialmente a renovação das linhas de financiamento bancário e a Garantia do Estado sobre as futuras emissões vinculadas com a banca.

As apreciações que apresentamos sobre estes elementos inscrevem-se no quadro do arranque da auditoria que traz sobre as contas consolidadas consideradas no seu todo e que contribuíram à formação da opinião exprimida sem reservas na primeira parte deste relatório.

III. VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA

Procedemos igualmente à verificação, de acordo com as normas do exercício profissional aplicáveis em França, à verificação específica prevista por lei das informações dadas no relatório sobre a gestão do grupo.

Não temos qualquer observação a formular quanto à sua sinceridade e concordância com as contas consolidadas das informações dadas.

Courbevoie e Paris-La Défense, 12 de Fevereiro de 2013

Os Revisores Oficiais de Contas

Mazars S.A.

ERNST & YOUNG Audit

Anne Veaute

Luc Valverde